

Resultado do **Tesouro Nacional**

Brasília
Dezembro/2015

MINISTRO DA FAZENDA

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SECRETÁRIA-ADJUNTA DO TESOURO NACIONAL

Danielle Pinho Soares Alcântara Crema

SUBSECRETÁRIOS

Gildenora Batista Dantas Milhomem

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Paulo José dos Reis

Pricilla Maria Santana

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS

Alex Pereira Benício

EQUIPE

Bruno Fabrício Ferreira da Rocha

Fábio Felipe Dáquilla Prates

Fernando Cardoso Ferraz

Gabriel Gdalevici Junqueira

Jailison Weilly Silveira

O Resultado do Tesouro Nacional é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Informações:

Tel: (61) 3412-2203

Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Ministério da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar, ala B, sala 134

70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 21, n. 11 (novembro 2015). – Brasília : STN, 1995__.

Mensal.

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1. Finanças públicas – Periódicos. 2. Receita pública – Periódicos. 3. Despesa pública – Periódicos.

1. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

Sumário

Resultado Fiscal do Governo Central.....	5
Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior.....	7
Receitas do Governo Central.....	8
Transferências do Tesouro Nacional.....	9
Despesas do Governo Central.....	10
Previdência Social.....	13
Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	17
Receitas do Governo Central.....	18
Transferências do Tesouro Nacional.....	19
Despesas do Governo Central.....	20
Previdência Social.....	21
Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	22
Receitas do Governo Central.....	23
Transferências do Tesouro Nacional.....	24
Despesas do Governo Central.....	25
Previdência Social.....	26

Lista de Tabelas*

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano.....	5
Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano.....	7
Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano.....	8
Tabela 1.4 - Dividendos - Resultado Acumulado no Ano.....	9
Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Acumulado no Ano.....	9
Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano.....	10
Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Acumulado no Ano.....	11
Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Operações Oficiais de Crédito - Resultado Acumulado no Ano.....	12

* a preços constantes exceto Tabela 1.1

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social.....	13
Tabela 1.10 - Resultado Primário da Previdência Social - Urbano e Rural.....	13
Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	17
Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	18
Tabela 2.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	19
Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	20
Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior.....	20
Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	21
Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	22
Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	23
Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	24
Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	25
Tabela 3.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	26
Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior.....	26

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Despesas Dicricionárias do Executivo.....	11
Gráfico 2 - Execução de Restos a Pagar.....	12
Gráfico 3 - Benefícios Emitidos pela Previdência.....	13
Gráfico 4 - Base de Cálculo Transferências Constitucionais.....	24

Resultado Fiscal do Governo Central

Análise do Resultado Primário do Governo Central A Preços Correntes

R\$ Milhões - Preços Correntes

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Nov					Nov				
	R\$ Milhões		Variação (2015/2014)			R\$ Milhões		Variação (2015/2014)		
	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	1.103.021,0	1.120.093,8	17.072,8	1,5%	-6,6%	102.383,3	92.232,4	-10.150,8	-9,9%	-18,5%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	188.236,2	193.233,5	4.997,3	2,7%	-5,6%	18.718,7	17.878,1	-840,6	-4,5%	-13,5%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	914.784,7	926.860,2	12.075,5	1,3%	-6,8%	83.664,5	74.354,3	-9.310,2	-11,1%	-19,6%
IV. DESPESA TOTAL	933.066,8	981.190,8	48.123,9	5,2%	-3,4%	90.316,3	95.633,2	5.316,9	5,9%	-4,2%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	-18.282,1	-54.330,5	-36.048,4	197,2%	176,8%	-6.651,8	-21.278,9	-14.627,1	219,9%	189,6%
Tesouro Nacional	40.383,0	35.099,5	-5.283,5	-13,1%	-19,2%	1.546,8	-6.433,8	-7.980,6	-	-
Previdência Social (RGPS)	-58.467,3	-88.859,9	-30.392,7	52,0%	38,9%	-7.911,5	-14.797,7	-6.886,2	87,0%	69,3%
Banco Central	-197,9	-570,1	-372,2	188,1%	176,9%	-287,1	-47,4	239,7	-83,5%	-85,1%
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB	-0,35%	-1,00%								

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em novembro de 2015, o resultado primário do Governo Central, a preços correntes, foi deficitário em R\$ 21,3 bilhões, contra déficit de R\$ 6,7 bilhões em novembro de 2014. Este resultado, comparado com o mesmo mês do ano anterior, é explicado pela redução de R\$ 9,3 bilhões na receita líquida total, conjugado com uma elevação de R\$ 5,3 bilhões na despesa total. A queda na receita líquida deveu-se a uma diminuição da receita total de R\$ 10,2 bilhões, parcialmente compensada pela redução de R\$ 840,6 milhões nas transferências a estados e municípios. O aumento nas despesas totais, por sua vez, é explicado principalmente pela elevação de R\$ 4,0 bilhões nos benefícios previdenciários. Em termos reais, as despesas apresentaram redução de 4,2%, especialmente em outras despesas de custeio e capital.

Comparativamente ao acumulado até novembro de 2014, também a preços correntes, houve decréscimo de R\$ 36,0 bilhões no resultado primário do Governo Central, passando de um déficit de R\$ 18,3 bilhões em 2014 para déficit de R\$ 54,3 bilhões em 2015. Em proporção ao PIB de cada período, o resultado primário passou de -0,35% nos onze primeiros meses de 2014 para -1,00% do PIB em 2015. Esse resultado é reflexo do aumento da Despesa Total (5,2%) em maior proporção que o crescimento da Receita Líquida Total (1,3%). Vale ressaltar que, em termos reais, a arrecadação total registrou redução de 6,6%, explicada principalmente pela evolução dos indicadores macroeconômicos relevantes para arrecadação de tributos, desonerações tributárias, compensações tributárias e queda na receita de dividendos. Assim como na análise mensal, as despesas totais no acumulado do ano em termos reais também apresentaram redução de 3,4%, especialmente as despesas de custeio e capital.

BOXE 1 - TESOURO TRANSPARENTE: TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO A SERVIÇO DA CIDADANIA

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) lançou no dia 18 de dezembro o Portal Tesouro Transparente, cujo objetivo é divulgar as informações geradas ou consolidadas pelo Tesouro Nacional, preferencialmente em formato aberto, a fim de proporcionar à sociedade o amplo uso desses dados públicos, principalmente em ações que busquem aumentar a fiscalização dos recursos públicos e melhorar a sua gestão.

O Portal contribui para o cumprimento da missão do Tesouro, que é gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, zelando pelo equilíbrio fiscal e pela qualidade do gasto público, elementos necessários à promoção do desenvolvimento econômico sustentável. Ao divulgar as informações que gere por meio do Portal, o Tesouro pretende ser a principal fonte de informações fiscais e contábeis do setor público brasileiro, fornecendo-as de forma tempestiva e contínua.

A seção de dados do Portal, um projeto que se propõe em constante evolução, foi desenvolvido em plataforma especialmente criada para a publicação de dados abertos. Esse formato permite aos usuários encontrar os dados de seu interesse com mais facilidade, acompanhados de sua descrição e do contexto em que são usados pelo Tesouro. Os arquivos podem ser baixados, permitindo que os dados sejam utilizados livremente para os mais diversos fins. Em seu lançamento, o Portal já conta com cerca de setenta conjuntos de dados (expressos em mais de cem séries de dados), muitos deles com séries históricas que remontam ao início dos trabalhos do Tesouro Nacional.



No sentido de disseminar soluções já desenvolvidas, o Portal Tesouro Transparente possui uma área específica com indicações de outras soluções que já usam os dados do Tesouro Nacional. Esse espaço pretende disseminar o uso dessas ferramentas e fomentar a utilização dos dados por terceiros, exemplificando como isso vem ocorrendo em várias plataformas e aplicativos em pleno funcionamento, públicos ou privados, que foram desenvolvidos para agregar valor às informações e dados públicos.

Pela primeira vez, informações mais detalhadas sobre responsabilidade fiscal, execução orçamentária, haveres da União, contabilidade pública, dívida pública federal, transferências para estados e municípios, dentre outras, estão disponíveis para a sociedade brasileira. Entre elas, por exemplo, séries históricas de gastos sociais do Governo Central entre 2002 e 2014, como os relativos à previdência, educação, saúde, e trabalho e emprego.

O projeto contempla ainda novas fases em que as visões de negócio do Tesouro serão explicitadas, e em que dados que ainda não são oferecidos em formato aberto passarão a figurar dessa forma no Portal. Essas futuras atualizações ampliarão as possibilidades de uso dos dados, de modo a permitir que a sociedade processe com seus próprios recursos computacionais aqueles consumíveis por máquinas, além de disponibilizar novas ferramentas de interação para que os usuários possam criticar os dados e tirar dúvidas sobre eles em ambiente de participação e colaboração. Espera-se, dessa forma, que o Portal Tesouro Transparente contribua para o debate sobre os dados e informações apresentadas, e promova a geração, consolidação e difusão de conhecimentos acerca das políticas públicas às quais se referem.

Trata-se, enfim, de uma iniciativa que se alinha com as demandas mais recentes de transparência sob um paradigma de intenso uso de Tecnologia da Informação. Essa é uma tendência que se observa mundialmente e ampara diversas iniciativas que integram sociedade civil, governos, academia e setor produtivo, tais como: Governo Aberto, Governança Digital e Dados Abertos. O que está no bojo dessas iniciativas são a transparência, o oferecimento de novos serviços a partir da internet e uma ampliação das possibilidades de participação social.

O Portal Tesouro Transparente está disponível em www.tesourotransparente.gov.br. A partir da página inicial o usuário é convidado a conhecer os diversos conjuntos de dados que estão distribuídos em diversos temas: Resultado Fiscal, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública, entre outros.

Resultado do Governo Central

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

A Preços Constantes de Novembro de 2015 (IPCA)

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	1.245.530,6	1.162.993,6	-82.537,0	-6,6%
Receitas do Tesouro	910.900,7	847.270,8	-63.629,9	-7,0%
Receitas da Previdência Social	331.417,0	312.798,0	-18.619,1	-5,6%
Receitas do Banco Central	3.212,8	2.924,8	-288,0	-9,0%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	212.776,1	200.879,3	-11.896,8	-5,6%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	1.032.754,4	962.114,3	-70.640,1	-6,8%
IV. DESPESA TOTAL	1.052.467,8	1.016.682,6	-35.785,1	-3,4%
Despesas do Tesouro	651.863,2	609.000,2	-42.862,9	-6,6%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	397.175,8	404.159,6	6.983,8	1,8%
Despesas do Banco Central	3.428,8	3.522,8	94,0	2,7%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	-19.713,3	-54.568,4	-34.855,0	176,8%
Tesouro Nacional	46.261,4	37.391,3	-8.870,1	-19,2%
Previdência Social (RGPS)	-65.758,8	-91.361,6	-25.602,9	38,9%
Banco Central	-216,0	-598,0	-382,1	176,9%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços constantes de novembro de 2015, comparativamente a 2014, houve decréscimo de R\$ 34,9 bilhões no resultado primário do Governo Central entre janeiro e novembro de 2015, passando de um déficit de R\$ 19,7 bilhões em 2014 para déficit de R\$ 54,6 bilhões em 2015. Esse resultado é explicado pela queda na receita líquida total (6,8%), uma vez que as despesas apresentaram redução real (3,4%).

Essa redução na receita líquida total é explicada pelo efeito conjugado da evolução dos indicadores macroeconômicos relevantes para a arrecadação tributária, das compensações tributárias, bem como da queda da receita de dividendos e de cota parte de compensações financeiras. O impacto desses fatores foi parcialmente compensado pelo ganho de receitas de concessões devido à outorga nos setores aeroportuários e de telecomunicações, e majorações de alíquotas de tributos.

Vale destacar o decréscimo real de R\$ 42,9 bilhões (6,6%) nas despesas do Tesouro Nacional, ocorrido apesar do acréscimo nas despesas com subsídios e subvenções - sobretudo devido aos pagamentos do PSI (aumento de R\$ 7,6 bilhões) -, complementação do FGTS (aumento de R\$ 4,9 bilhões) e compensação ao RGPS (aumento de R\$ 1,7 bilhão).

Receitas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	Jan-nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	1.245.530,6	1.162.993,6	-82.537,0	-6,6%
I.1. Receitas do Tesouro	910.900,7	847.270,8	-63.629,9	-7,0%
Receita Bruta	933.622,4	874.573,4	-59.048,9	-6,3%
Impostos	435.252,0	419.077,2	-16.174,8	-3,7%
IR	313.391,9	300.571,1	-12.820,8	-4,1%
IPI	52.251,4	46.866,0	-5.385,4	-10,3%
Outros	69.608,8	71.640,1	2.031,3	2,9%
Contribuições	355.820,9	336.083,0	-19.737,9	-5,5%
COFINS	201.354,8	191.447,0	-9.907,9	-4,9%
CSLL	69.873,7	60.046,7	-9.827,0	-14,1%
Pis/Pasep	53.494,8	51.130,2	-2.364,7	-4,4%
CIDE-Combustíveis	14,9	2.898,5	2.883,6	-
Outras	31.082,7	30.560,6	-522,1	-1,7%
Demais	142.549,4	119.413,2	-23.136,2	-16,2%
Cota parte de compensações financeiras	42.625,4	27.848,2	-14.777,2	-34,7%
Diretamente arrecadadas	44.353,6	44.608,8	255,2	0,6%
Concessões	3.193,8	5.922,0	2.728,2	85,4%
Dividendos	20.251,0	6.283,6	-13.967,3	-69,0%
Outras	32.125,7	34.750,5	2.624,9	8,2%
(-) Restituições	-22.714,5	-27.291,7	-4.577,2	20,2%
(-) Incentivos Fiscais	-7,2	-10,9	-3,8	52,7%
I.2. Receitas da Previdência Social	331.417,0	312.798,0	-18.619,1	-5,6%
Receitas da Previdência Social - Urbano	324.636,4	306.244,2	-18.392,2	-5,7%
Receitas da Previdência Social - Rural	6.780,7	6.553,8	-226,9	-3,3%
I.3. Receitas do Banco Central	3.212,8	2.924,8	-288,0	-9,0%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

As receitas totais do Governo Central apresentaram decréscimo real de R\$ 82,5 bilhões (6,6%) em relação ao acumulado de janeiro a novembro de 2014. As principais variações da receita do Tesouro foram nos seguintes itens:

- decréscimo de R\$ 18,0 bilhões (13,9%) em IRPJ e de R\$ 9,8 bilhões (14,1%) em CSLL: decréscimos reais nos recolhimentos por estimativa e por lucro presumido e nos parcelamentos especiais;
- diminuição de R\$ 14,8 bilhões (34,7%) em Cota Parte de Compensações Financeiras: efeito dos fatores determinantes da base de incidência do tributo, dentre eles a queda no preço internacional do petróleo;
- redução de R\$ 14,0 bilhões (69,0%) em Dividendos: sobretudo devido aos recebimentos do BNDES e da Petrobras, os quais em 2014 totalizaram R\$ 12,6 bilhões até novembro, sem correspondente em 2015;
- diminuição de R\$ 9,9 bilhões (4,9%) na Cofins e de R\$ 2,4 bilhão (4,4%) no

PIS/Pasep: sobretudo devido ao decréscimo real no volume de vendas (7,2%), parcialmente compensado por arrecadação extraordinária de R\$ 1,1 bilhão em fevereiro de 2015, bem como pelas alterações nas alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina, diesel e na importação de bens e serviços;

- aumento de R\$ 7,1 bilhões (4,6%) em IRRF: associada, principalmente, à elevação na arrecadação do IRRF-Rendimentos do Capital (R\$ 6,4 bilhões) derivado dos acréscimos nominais na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa, na arrecadação sobre operações de swap e na arrecadação do item aplicações de renda fixa (PF e PJ);
- elevação de R\$ 2,9 bilhões na arrecadação da CIDE-Combustíveis, devido à alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel estabelecida pelo Decreto nº 8.395/2015 a partir de maio de 2015 (anteriormente com alíquota zero);

- aumento de R\$ 2,7 bilhões (14,6%) em Demais-Outras Receitas: impacto do parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014, cujos recolhimentos em 2014 iniciaram-se somente a partir do mês de agosto, enquanto em 2015 vem sendo computados ao longo de todo o período analisado; e
- incremento de R\$ 2,7 bilhões (85,4%) nas receitas de concessões: recebimento no mês de maio de 2015 referente à outorga ao setor aeroportuário (R\$ 1,2 bilhão) e de telecomunicações (1,7 bilhão) e em julho de 2015 referente à outorga ao setor aeroportuário (R\$ 1,3 bilhão). Mencione-se ainda a reclassificação, no valor de R\$ 1,1 bilhão, relativo à licitação de serviço de banda larga, cujo pagamento foi realizado sob depósito judicial em 2013 (para maiores detalhes, ver RTN de maio de 2015).

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Nov	
	2014	2015
Banco do Brasil	2.164,7	2.441,5
BNB	109,9	260,0
BNDES	10.276,6	0,0
Caixa	4.418,3	3.124,5
Correios	0,0	0,0
Eletrobrás	260,2	0,0
IRB	56,7	120,9
Petrobras	2.282,4	0,0
Demais	682,1	336,7
Total	20.251,0	6.283,6

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Transferências do Tesouro Nacional

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	212.776,1	200.879,3	-11.896,8	-5,6%
Transferências Constitucionais	156.907,7	153.062,6	-3.845,1	-2,5%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	4.094,4	3.315,9	-778,4	-19,0%
Transferências da Cide - Combustíveis	134,7	454,8	320,1	237,7%
Demais Transferências	51.639,4	44.046,0	-7.593,5	-14,7%
Salário Educação	11.208,8	11.988,5	779,7	7,0%
Royalties	26.195,3	17.826,1	-8.369,3	-31,9%
Fundef/Fundeb	11.507,0	13.097,9	1.590,9	13,8%
Outras	2.728,3	1.133,6	-1.594,7	-58,5%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração

As transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo real de R\$ 11,9 bilhões (5,6%), em relação ao acumulado até novembro de 2014, passando de R\$ 212,8 bilhões em 2014 para R\$ 200,9 bilhões em 2015. As principais reduções ocorreram nas transferências relativas aos seguintes itens:

- decréscimo de R\$ 8,4 bilhões (31,9%) nas transferências relativas a royalties de petróleo: redução da receita de cota parte compensações financeiras, explicada pelo comportamento dos fatores determinantes da base de incidência do tributo compartilhado, dentre eles o preço internacional do petróleo;
- diminuição de R\$ 3,8 bilhões (2,5%) em Transferências Constitucionais: reflexo da redução da arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI); e
- redução de R\$ 778,4 milhões (19,0%) referente às transferências da Lei Complementar nº 115/2002: transferência

em janeiro de 2014, no montante de R\$ 1,9 bilhão, a título de auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios (MP nº 629/2013), evento sem correspondência em 2015.

Por sua vez, as principais elevações no período foram nas transferências no âmbito do Fundeb (R\$ 1,6 bilhão, 13,8%) e do Salário Educação (R\$ 779,7 milhões, 7,0%).

Despesas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015				
Discriminação	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	1.052.467,8	1.016.682,6	-35.785,1	-3,4%
I.1. Despesas do Tesouro	651.863,2	609.000,2	-42.862,9	-6,6%
Pessoal e Encargos Sociais	221.996,8	218.289,5	-3.707,4	-1,7%
Custeio e Capital	427.364,1	388.472,4	-38.891,7	-9,1%
Despesa do FAT	57.327,6	45.942,4	-11.385,2	-19,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas	9.543,4	24.194,1	14.650,7	153,5%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	39.820,6	40.453,9	633,3	1,6%
Auxílio à CDE	10.154,0	1.364,3	-8.789,7	-86,6%
Outras Despesas de Custeio e Capital	310.518,4	276.517,7	-34.000,7	-10,9%
Outras Despesas de Custeio	227.333,8	225.026,6	-2.307,2	-1,0%
Outras Despesas de Capital	83.184,6	51.491,1	-31.693,6	-38,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.502,3	2.238,4	-263,9	-10,5%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	397.175,8	404.159,6	6.983,8	1,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano	306.184,8	312.111,3	5.926,5	1,9%
Benefícios Previdenciários - Rural	90.991,0	92.048,3	1.057,3	1,2%
I.3. Despesas do Banco Central	3.428,8	3.522,8	94,0	2,7%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1. Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui despesas realizadas com recursos da complementação do FGTS, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2. Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3. Inclui despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Lei nº 12.693/2012.

4. Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

As despesas do Governo Central decresceram R\$ 35,8 bilhões (3,4%) em relação ao acumulado até novembro de 2014. Esse decréscimo ocorreu principalmente no âmbito das despesas do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 42,9 bilhões (6,6%), mesmo com o aumento de R\$ 14,7 bilhões (153,5%) em Subsídios e Subvenções Econômicas e de R\$ 4,9 bilhões em Complementação do FGTS. No âmbito das despesas do Tesouro Nacional, merecem destaque as seguintes variações:

- decréscimo de R\$ 24,6 bilhões (40,4%) nas despesas do PAC: conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;

- diminuição de R\$ 23,6 bilhões (11,2%) nas despesas Discricionárias: em particular nos Ministérios da Saúde (5,1%) e da Educação (16,5%), respeitados os limites constitucionais. É importante destacar que essas despesas discricionárias do executivo, em termos reais (a preços de novembro de 2015, deflacionados pelo IPCA), foram reduzidas a nível inferior ao registrado no exercício de 2013, como evidencia o Gráfico 1;

- redução de R\$ 11,4 bilhões (19,9%) nas despesas do FAT: explicado pelo decréscimo de R\$ 1,7 bilhão (4,3%) no Seguro Desemprego e de R\$ 9,7 bilhões (52,4%) no Abono Salarial, esse último reflexo do calendário de pagamento definido na Resolução CODEFAT nº 748/2015;

- decréscimo de R\$ 8,8 bilhões (86,6%) no Auxílio à CDE: os pagamentos se encerraram em janeiro de 2015, conforme definido na programação financeira do ano;

- diminuição de R\$ 3,7 bilhões (1,7%) em Pessoal e Encargos Sociais;

- aumento de R\$ 14,7 bilhões (153,5%) em Subsídios e Subvenções Econômicas: em especial os pagamentos vinculados ao Programa de Sustentação do Investimento – PSI (incremento de R\$ 7,6 bilhões), ao Pronaf (aumento de R\$ 3,2 bilhões), ao Custeio Agropecuário (crescimento de R\$ 1,7 bilhão), e ao Programa de Investimento Rural (incremento de R\$ 962,4 milhões);

- aumento de R\$ 4,9 bilhões com a Complementação do FGTS (LC nº 110/01): conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações; e

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

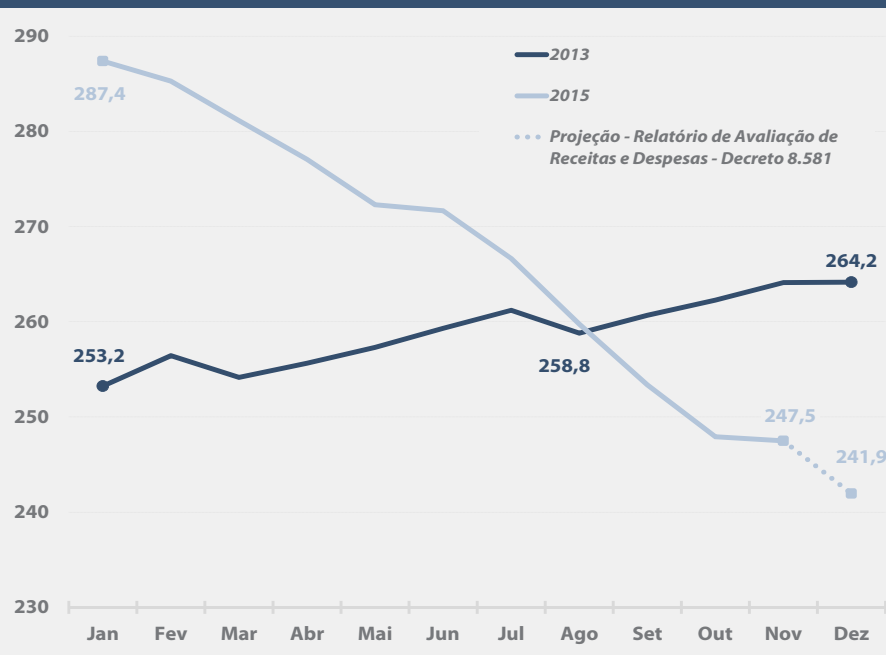
Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	1.288,3	2.666,6	1.378,3	107,0%
Legislativo	1.658,0	1.569,5	-88,4	-5,3%
Judiciário	8.780,8	9.458,5	677,7	7,7%
Crédito Extraordinário	4.347,1	3.064,0	-1.283,1	-29,5%
PAC	60.956,6	36.329,8	-24.626,8	-40,4%
d/q MCMV	18.686,4	11.941,1	-6.745,3	-36,1%
Fundo Constitucional DF	1.224,8	6.936,6	5.711,8	466,4%
Outras	2.302,2	3.473,4	1.171,2	50,9%
Compensação RGPS	18.330,5	20.053,5	1.723,0	9,4%
Complementação do FGTS	782,9	5.683,3	4.900,4	625,9%
Discricionárias	210.847,2	187.282,4	-23.564,9	-11,2%
Min. da Saúde	88.594,1	84.101,8	-4.492,3	-5,1%
Min. do Des. Social	32.043,9	29.104,5	-2.939,4	-9,2%
Min. da Educação	38.209,5	31.893,5	-6.315,9	-16,5%
Demais	51.999,7	42.182,6	-9.817,2	-18,9%
Total	310.518,4	276.517,7	-34.000,7	-10,9%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Gráfico 1. Despesas Discricionárias do Executivo - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)
Brasil - Acumulado em 12 meses - 2013/2015 - R\$ Bilhões



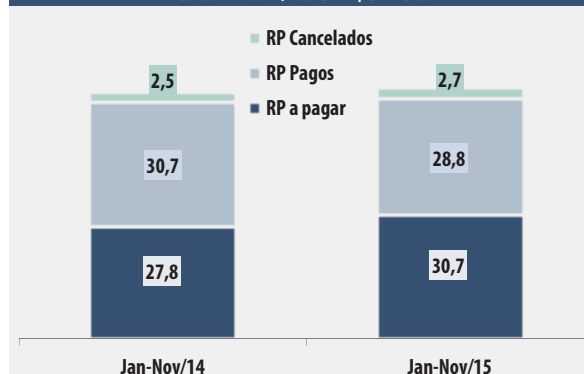
Fonte: Tesouro Nacional. Decreto n. 8.581, de 3 de dezembro de 2015.

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

- elevação de R\$ 1,7 bilhão (9,4%) em Compensação de RGPS: devido ao aumento dos setores beneficiados pela desoneração da folha salarial (Lei nº 13.043/2014).

O montante de restos a pagar (RP) pagos até novembro de 2015 relativos a despesas discricionárias com custeio, investimento e inversões, exceto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e crédito extraordinário, segundo a ótica do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, correspondeu a R\$ 28,8 bilhões, contra R\$ 30,7 bilhões no mesmo período do ano anterior. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R\$ 5,5 bilhões) e da Saúde (R\$ 5,6 bilhões).

Gráfico 2. Execução de Restos a Pagar - Preços de Novembro de 2015 (IPCA)
Brasil - 2014/2015 - R\$ Bilhões



R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Brasil - 2014/2015				
Discriminação	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
Agricultura	2.918,7	8.379,5	5.460,7	187,1%
Custeio Agropecuário	623,6	2.291,1	1.667,6	267,4%
Investimento Rural	73,5	1.035,9	962,4	-
Preços Agrícolas	1.022,9	671,7	-351,2	-34,3%
EGF	8,6	152,8	144,2	-
AGF	538,3	4,0	-534,3	-99,2%
Sustent. de preços	475,9	514,9	38,9	8,2%
Pronaf	671,4	3.888,7	3.217,3	479,2%
Pesa	405,3	315,4	-89,9	-22,2%
Álcool	0,0	49,7	49,7	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da Terra/Incra	12,9	41,9	29,0	224,4%
FUNCAFÉ	105,9	82,4	-23,5	-22,2%
Revitaliza	3,2	2,5	-0,7	-21,3%
Outros	6.624,7	15.814,7	9.189,9	138,7%
PSI	125,4	7.691,9	7.566,5	-
Op. Microcredito (EQMPO)	410,0	421,3	11,3	2,8%
Op. Microcredito (EQPCD)	1,0	5,2	4,3	449,8%
FND	0,0	0,0	0,0	-
FSA	140,0	532,4	392,4	280,3%
Exportação (Proex)	601,7	321,6	-280,1	-46,5%
Itaipu	458,4	824,7	366,3	79,9%
Subvenções Econômicas	173,7	0,0	-173,7	-100,0%
Subvenções aos Fundos Regionais	4.712,3	6.059,4	1.347,1	28,6%
Demais Subsídios e Subvenções	2,32	-41,83	-44,1	-
Total	9.543,4	24.194,1	14.650,7	153,5%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

Comparativamente ao acumulado entre janeiro e novembro de 2014, o déficit da Previdência aumentou de R\$ 65,8 bilhões para R\$ 91,4 bilhões (38,9%) em termos reais. A arrecadação líquida diminuiu em relação ao acumulado do ano anterior em R\$ 18,6 bilhões (5,6%), resultado do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- diminuição de R\$ 18,6 bilhões (5,9%) nas contribuições previdenciárias: resultado influenciado pela inclusão de novos setores na desoneração da folha salarial (Leis nº 12.844/2013 e nº 12.860/2013). Nesse sentido, é realizada a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/MF/INSS/MPS nº 2, de 28 de abril de 2013. Acrescente-se ainda a redução real da massa salarial habitual, de 4,0%, apurada pela PME/IBGE, para o período de dezembro de 2014 a outubro de 2015, frente a igual período do ano anterior; e
- acréscimo de R\$ 1,7 bilhão (9,4%) no montante de compensações do RGPS: inclusão de novos setores na desoneração da folha salarial citados anteriormente.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	331.417,0	312.798,0	-18.619,1	-5,6%
Arrecadação Bruta	370.549,7	350.557,0	-19.992,7	-5,4%
Contribuição Previdenciária	313.192,42	294.566,73	-18.625,7	-5,9%
Simples	36.777,46	33.722,25	-3.055,2	-8,3%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	2.118,6	2.114,2	-4,4	-0,2%
Refis	130,7	100,4	-30,3	-23,2%
Compensação RGPS	18.330,5	20.053,5	1.723,0	9,4%
(-) Restituição/Devolução	-1.292,4	-1.514,5	-222,2	17,2%
(-) Transferências a Terceiros	-37.840,3	-36.244,5	1.595,8	-4,2%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	397.175,8	404.159,6	6.983,8	1,8%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-65.758,8	-91.361,6	-25.602,9	38,9%

Fonte: Ministério da Previdência Social

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 1.10 - Resultado da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação	Jan-Nov		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
CONTRIBUIÇÃO	331.417,0	312.798,0	-18.619,1	-5,6%
Urbano	324.636,4	306.244,2	-18.392,2	-5,7%
Rural	6.780,7	6.553,8	-226,9	-3,3%
BENEFÍCIOS	397.175,8	404.159,6	6.983,8	1,8%
Urbano	306.184,8	312.111,3	5.926,5	1,9%
Rural	90.991,0	92.048,3	1.057,3	1,2%
RESULTADO PRIMÁRIO	-65.758,8	-91.361,6	-25.602,9	38,9%
Urbano	18.451,5	-5.867,1	-24.318,7	-131,8%
Rural	-84.210,3	-85.494,5	-1.284,2	1,5%

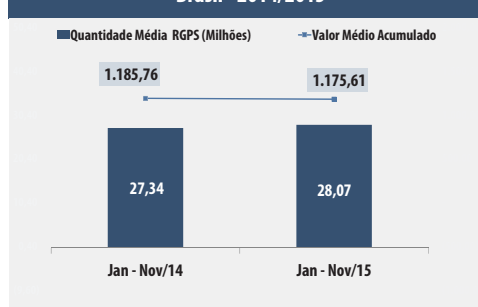
Fonte: Ministério da Previdência Social

Obs.1: Dados sujeitos a alteração.

Obs.2: A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

As despesas com benefícios previdenciários aumentaram R\$ 7,0 bilhões (1,8%) em termos reais, comparativamente ao mesmo período de 2014, devido à elevação de 730,9 mil no número de benefícios emitidos em 2015 (2,7%), parcialmente compensada pela redução do valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência em R\$ 10,15 (0,9%).

Gráfico 3. Benefícios Emitidos pela Previdência Brasil - 2014/2015



BOXE 2 - REGRA DE OURO: LIMITE ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PÚBLICAS

O cumprimento das funções de um Governo pressupõe que este realize despesas. Essas, de acordo com os objetivos a que se destinam, podem ter naturezas distintas e serem classificadas de diversas maneiras. Uma classificação muito utilizada em Finanças Públicas é a divisão entre despesas correntes e despesas de capital.

As despesas correntes se destinam ao custeio e à manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como gastos com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, consumo de água, energia, telefone etc. Uma rubrica particularmente importante das despesas correntes são os juros da dívida pública. Todas essas despesas se encontram na categoria de dispêndios que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

Já as despesas de capital representam dois tipos: (1) os investimentos e as inversões financeiras¹, que normalmente concorrem para a formação de um bem de capital e para a expansão das atividades do órgão; e (2) a amortização da dívida, que compreende o pagamento do principal e atualização monetária de operações de crédito realizadas para cobrir despesas no passado.

Ou seja, as despesas correntes são realizadas para a manutenção das atuais atividades do Governo. Seus beneficiários, portanto, são as gerações atuais, que usufruem dos serviços e bens públicos ofertados. Já as despesas de capital têm como foco a aplicação de recursos em investimentos, cujo objetivo é a expansão futura das atividades do Governo ou das disponibilidades de capital humano e físico da economia. De uma forma ou de outra, os beneficiários das despesas de capital incluem gerações futuras.

Para financiar a totalidade das despesas, o Governo possui alguns instrumentos de arrecadação. Os dois mais importantes são os tributos e as operações de crédito². Os tributos são constituídos dos impostos, taxas e contribuições, em que o setor público utiliza seu poder coercitivo e demanda dos contribuintes seu pagamento. Já as operações de crédito referem-se ao ingresso proveniente da emissão de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, poupadores institucionais ou pessoas físicas, bem como organismos multilaterais.

De maneira semelhante às despesas, distintos grupos são afetados quando o Governo opta por se financiar via tributos ou via operações de crédito. Os tributos afetam a geração atual de contribuintes, dado que não se pode recolher tributos ligados a fatos geradores que ainda não ocorreram. Já no caso das operações de crédito, por definição, há uma transferência de parte do ônus do pagamento para gerações futuras quando vencem os títulos ou contratos.

Das diferenças entre os impactos de receitas e despesas sobre distintas gerações nasce uma das regras mais conhecidas de Finanças Públicas: a Regra de Ouro. Existem formatos ligeiramente distintos a depender do país onde a regra é aplicada, mas, de forma geral, o propósito da norma é assegurar que a realização de operações de crédito seja condicionada ao financiamento de investimentos (despesas de capital) e não às despesas correntes, que devem ser limitadas à capacidade presente de arrecadação de tributos. Em essência, a regra visa impedir que o Governo postergue para futuras gerações o ônus de financiar atividades do Governo que beneficiam apenas a geração corrente.

No Brasil, a Regra de Ouro está prevista na Constituição Federal, se aplica às esferas Federal, Estadual e Municipal, e é formulada da seguinte maneira:

Art. 167. São vedados:

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

¹ Aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento.

² Além dos tributos e operações de crédito, existem ainda outras receitas que o Governo pode utilizar para o seu financiamento. Vale destacar as receitas financeiras, em especial aquelas oriundas dos pagamentos dos programas de renegociação das dívidas de Estados e Municípios.

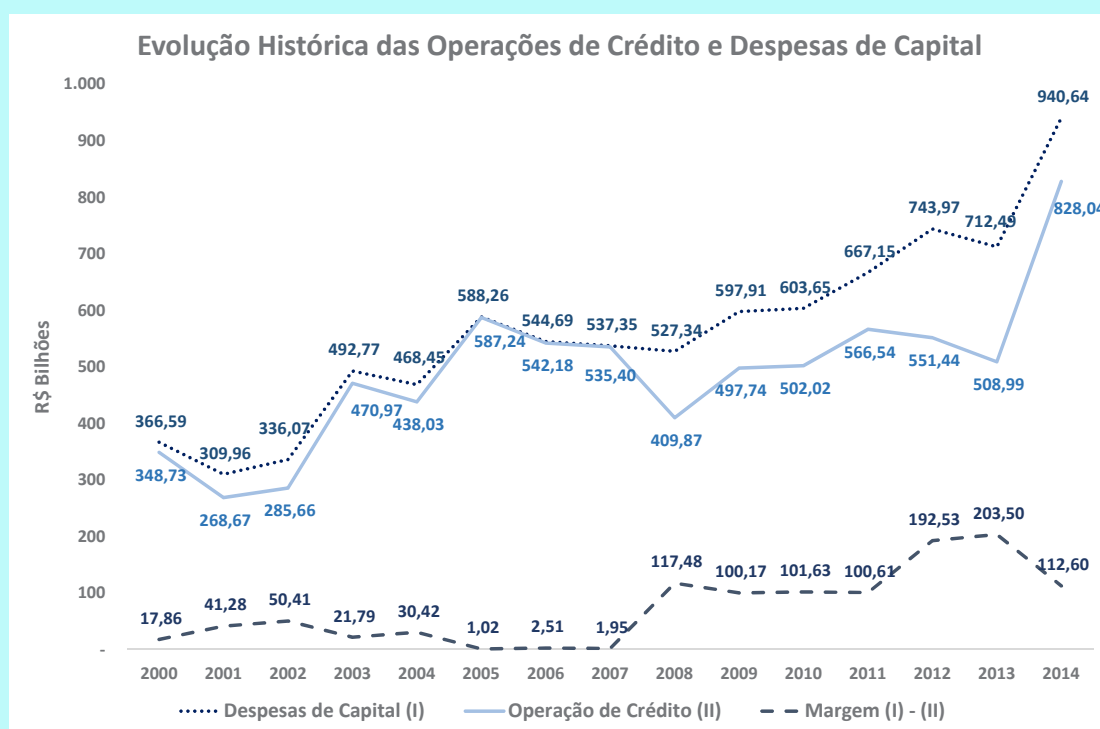
A Regra de Ouro brasileira, portanto, não impede que recursos provenientes de operações de crédito sejam direcionados para cobrir despesas correntes. O que ela preconiza é que o montante global de recursos levantado por meio de operações de crédito em um determinado exercício financeiro deve ser igual ou menor que o montante das despesas de capital do mesmo exercício. Com essa formulação, o espírito da Regra de Ouro é atendido, sem que a mesma cause uma maior vinculação orçamentária ou perda de flexibilidade na execução do orçamento.

Para ilustrar uma das implicações práticas dessa norma, a regra de ouro requer que o orçamento contemple recursos orçamentários (fontes financeiras e primárias, exceto as derivadas de operações de crédito) suficientes para honrar os juros da dívida, podendo haver compensação apenas na proporção dos gastos com investimentos e inversões.

Historicamente, o montante de operações de crédito contratadas a cada ano situa-se em valores inferiores ao montante das despesas de capital realizadas. De maneira indireta, isso significa que os recursos orçamentários (tributos e outras receitas) tem se realizado em montante suficiente para cobrir as despesas de custeio. Logo, em uma visão agregada, não houve necessidade de se recorrer a operações de crédito para custear a manutenção da máquina governamental. O gráfico abaixo mostra a evolução dos montantes de despesas de capital e operações de crédito realizadas anualmente entre 2000 e 2014.

Assim, depreende-se que a Regra de Ouro é importante na consecução dos orçamentos públicos, ao assegurar o equilíbrio entre operações de crédito e as despesas de capital. Mais que isso, a Regra importa também como um limite ao endividamento público, ao ponderar que déficits orçamentários somente se justificariam para a realização de investimentos. Contudo, alguns comentários são úteis para entender as implicações da Regra de Ouro para a gestão da dívida, uma vez que a amortização da dívida representa a maior despesa de capital do orçamento.

Dentro da Regra de Ouro, a amortização da dívida pode ser feita por meio de receitas de operações de crédito. Isso significa que o Tesouro Nacional emite títulos públicos para levantar os recursos que farão frente ao montante do principal que está vencendo em determinado período. Note que, nesse processo, não há criação de nova dívida, mas apenas o seu refinanciamento. Além disso, a emissão dos títulos ocorre antes que a dívida anterior vença e os recursos são temporariamente depositados na Conta Única do Tesouro, no Banco Central do Brasil.



Em seu formato original, instituído na Constituição Federal e regulamentado pela LRF, a Regra de Ouro era bastante restritiva à gestão da Dívida Pública Federal - DPF, uma vez que limitava a realização de emissões adicionais para honrar despesas de capital, especificamente a amortização da dívida, em exercícios financeiros posteriores. Para ilustrar a relevância desse ponto, a DPF tem um padrão de vencimentos com grande concentração no primeiro dia útil de cada ano. Assim, é necessário que o Tesouro Nacional se antecipe a essa necessidade de financiamento, por meio da emissão de títulos, reforçando seu colchão de liquidez depositado na Conta Única.

Tendo em vista essa necessidade, a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, permite ao Tesouro Nacional considerar, para fins de cumprimento da Regra de Ouro, as receitas de operações de crédito apenas no exercício financeiro em que se efetue o pagamento da dívida. Como contrapartida, o Tesouro Nacional deve separar os recursos financeiros relativos à emissão antecipada em subconta específica da Conta única, de modo a utilizá-los exclusivamente para a amortização da dívida. Tal Resolução deu flexibilidade ao Tesouro Nacional para atuar de maneira mais conveniente no gerenciamento de liquidez e de caixa, sem perder de vista a essência da Regra de Ouro.

Como resultado de uma emissão líquida menor e de um aumento nos investimentos e inversões do Governo Federal a partir de 2008, a “margem” da Regra de Ouro para emissões se ampliou bastante. Essa situação de “folga” no cumprimento da Regra de Ouro permaneceu de 2007 até 2014, de forma que nesse período a Regra de Ouro não representou uma restrição significativa ao financiamento do Governo Federal. Essa realidade, no entanto, pode mudar. A atual situação fiscal do país enseja a necessidade de um ajuste via corte de gasto, aumento da arrecadação, ou ambos. Na ausência da possibilidade de um aumento de arrecadação via tributos e corte de despesas correntes, a consequência inevitável para cobrir um déficit primário seria um aumento de operações de crédito ou um corte em investimento e inversões (despesas de capital), trazendo desafios adicionais para o cumprimento da Regra de Ouro.

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior

A Preços Constantes de Novembro de 2015 (IPCA)

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	113.109,1	92.232,4	-20.876,7	-18,5%
Receitas do Tesouro	81.174,4	66.003,3	-15.171,2	-18,7%
Receitas da Previdência Social	31.837,9	25.953,2	-5.884,6	-18,5%
Receitas do Banco Central	96,8	275,9	179,1	185,0%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	20.679,7	17.878,1	-2.801,6	-13,5%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	92.429,4	74.354,3	-18.075,0	-19,6%
IV. DESPESA TOTAL	99.778,0	95.633,2	-4.144,8	-4,2%
Despesas do Tesouro	58.785,8	54.559,0	-4.226,9	-7,2%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	40.578,2	40.750,9	172,8	0,4%
Despesas do Banco Central	414,0	323,3	-90,7	-21,9%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	0,0	0,0	0,0	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	-7.348,7	-21.278,9	-13.930,2	189,6%
Tesouro Nacional	1.708,9	-6.433,8	-8.142,6	-
Previdência Social (RGPS)	-8.740,3	-14.797,7	-6.057,4	69,3%
Banco Central	-317,2	-47,4	269,8	-85,1%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços de novembro de 2015, o resultado primário do Governo Central passou de um déficit de R\$ 7,3 bilhões em novembro de 2014 para um déficit de R\$ 21,3 bilhões em novembro de 2015, o que representou um decréscimo de R\$ 13,9 bilhões. Essa variação é explicada pela queda na receita líquida total, de R\$ 18,1 bilhões, uma vez que as despesas apresentaram redução de R\$ 4,1 bilhões.

A redução na receita líquida é explicada principalmente pela concessão de parcelamentos especiais em 2014, por intermédio das Leis nº 12.996/14 e nº 13.043/14. Esta última permitiu o aproveitamento de créditos fiscais para o pagamento de débitos, sendo que a concentração desses pagamentos ocorreu no mês de novembro de 2014. Relativamente aos gastos, estes decresceram especialmente devido às diminuições nas despesas Discricionárias e nos pagamentos relativos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Receitas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	113.109,1	92.232,4	-20.876,7	-18,5%
I.1. Receitas do Tesouro	81.174,4	66.003,3	-15.171,2	-18,7%
Receita Bruta	84.790,9	69.705,0	-15.085,9	-17,8%
Impostos	38.949,7	32.917,8	-6.031,9	-15,5%
IR	27.003,0	22.952,9	-4.050,2	-15,0%
IPI	5.377,3	4.008,6	-1.368,8	-25,5%
Outros	6.569,3	5.956,3	-613,0	-9,3%
Contribuições	33.334,4	28.707,4	-4.627,1	-13,9%
COFINS	19.827,7	17.200,3	-2.627,4	-13,3%
CSLL	5.477,2	3.800,8	-1.676,4	-30,6%
Pis/Pasep	5.171,3	4.558,5	-612,8	-11,9%
CIDE-Combustíveis	6,4	453,5	447,2	-
Outras	2.851,8	2.694,2	-157,6	-5,5%
Demais	12.506,8	8.079,9	-4.426,9	-35,4%
Cota parte de compensações financeiras	2.003,2	1.564,5	-438,7	-21,9%
Diretamente arrecadadas	3.128,5	3.364,1	235,6	7,5%
Concessões	13,0	69,9	56,9	438,1%
Dividendos	141,6	18,2	-123,4	-87,2%
Outras	7.220,5	3.063,1	-4.157,4	-57,6%
(-) Restituições	-3.616,5	-3.701,7	-85,2	2,4%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.2. Receitas da Previdência Social	31.837,9	25.953,2	-5.884,6	-18,5%
Receitas da Previdência Social - Urbano	31.246,6	25.359,8	-5.886,7	-18,8%
Receitas da Previdência Social - Rural	591,3	593,4	2,1	0,4%
I.3. Receitas do Banco Central	96,8	275,9	179,1	185,0%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução real de R\$ 15,1 bilhões (17,8%), passando de R\$ 84,8 bilhões para R\$ 69,7 bilhões entre novembro de 2014 e o mesmo mês de 2015. Esse comportamento deveu-se ao decréscimo de R\$ 6,0 bilhões (15,5%) na arrecadação de Impostos, de R\$ 4,6 bilhões (13,9%) em Contribuições e de R\$ 4,4 bilhões (35,4%) nas Demais receitas.

A arrecadação de impostos e contribuições foi afetada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- redução de R\$ 4,4 bilhões (29,7%) na arrecadação com IRPJ e CSLL: decréscimo real de 30,3% na arrecadação da estimativa mensal, redução de 15,0% na arrecadação do lucro presumido e pagamentos referentes aos Parcelamentos Especiais e permissão para utilização de créditos para pagamentos de débitos de parcelamentos, em conformidade com as Leis nº 12.996/14 e nº 13.043/14, respectivamente;
- decréscimo de R\$ 2,6 bilhões (13,3%) na receita da Cofins e de R\$ 612,8 milhões (11,9%) do PIS/Pasep: decréscimo real de 11,8% no volume de vendas de outubro de 2015 em relação a outubro de 2014 (PMC-IBGE), parcialmente compensado pelo aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis e sobre a importação de bens e serviços e da tributação de receitas financeiras (Decreto nº 8.426/15); e
- diminuição de R\$ 1,4 bilhão (25,5%) na arrecadação do IPI: explicada principalmente pelo decréscimo de R\$ 795,5 milhões no IPI-Outros, influenciado pela redução de 11,2% na produção industrial de outubro de 2015 em relação a outubro de 2014;

O comportamento das demais receitas é explicado, principalmente, por:

- decréscimo de R\$ 4,2 bilhões (57,6%) em Outras receitas: resultado influenciado, predominantemente, pela concentração de recebimentos em novembro de 2014 relativos à Lei nº 13.043/14, que permitiu o aproveitamento de créditos no pagamento de débitos; e
- decréscimo de R\$ 438,7 milhões (21,9%) no recolhimento da cota parte de compensações financeiras: explicado em maior parte pela redução do preço internacional do petróleo.

Transferências do Tesouro Nacional

As transferências a Estados e Municípios apresentaram redução de R\$ 2,8 bilhões (13,5%), passando de R\$ 20,7 bilhões em novembro de 2014 para R\$ 17,9 bilhões em novembro de 2015. As principais variações no período foram:

- diminuição de R\$ 1,7 bilhão (11,7%) nas Transferências Constitucionais, reflexo da variação da arrecadação decendial dos tributos compartilhados (IR e IPI); e
- redução de R\$ 1,5 bilhão (38,5%) na rubrica Royalties: diminuição das participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural, decorrente, predominantemente, da queda no preço internacional do petróleo.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.3 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	20.679,7	17.878,1	-2.801,6	-13,5%
Transferências Constitucionais	14.805,7	13.080,4	-1.725,4	-11,7%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	179,5	650,0	470,5	262,1%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	-
Demais Transferências	5.694,5	4.147,7	-1.546,8	-27,2%
Salário Educação	982,4	890,5	-91,9	-9,4%
Royalties	3.838,8	2.360,7	-1.478,1	-38,5%
Fundef/Fundeb	757,7	773,1	15,4	2,0%
Outras	115,6	123,4	7,8	6,8%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração

Despesas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	99.778,0	95.633,2	-4.144,8	-4,2%
I.1. Despesas do Tesouro	58.785,8	54.559,0	-4.226,9	-7,2%
Pessoal e Encargos Sociais	23.658,1	23.868,1	210,0	0,9%
Custeio e Capital	35.080,4	30.481,1	-4.599,3	-13,1%
Despesa do FAT	3.858,7	4.124,1	265,4	6,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas	822,1	922,5	100,5	12,2%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	3.625,5	3.652,7	27,2	0,7%
Auxílio à CDE	0,0	-	0,0	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	26.774,1	21.781,7	-4.992,4	-18,6%
Outras Despesas de Custeio	21.462,3	18.104,9	-3.357,4	-15,6%
Outras Despesas de Capital	5.311,8	3.676,8	-1.635,0	-30,8%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	47,4	209,8	162,4	342,6%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	40.578,2	40.750,9	172,8	0,4%
Benefícios Previdenciários - Urbano	30.250,2	30.331,0	80,8	0,3%
Benefícios Previdenciários - Rural	10.328,0	10.420,0	92,0	0,9%
I.3. Despesas do Banco Central	414,0	323,3	-90,7	-21,9%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Houve decréscimo de R\$ 4,2 bilhões (7,2%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação ao mesmo mês do ano anterior. Esta variação é explicada pelos seguintes fatores:

- redução de R\$ 3,8 bilhões (18,9%) nas Despesas Discricionárias dos Ministérios;

- diminuição de R\$ 1,9 bilhão na Compensação ao RGPS: devido aos limites de dotação orçamentária existentes para o exercício de 2015. Este pagamento será efetuado quando realizada a suplementação orçamentária; e

- decréscimo de R\$ 441,1 milhões (16,3%) em despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC,

conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	623,7	711,5	87,8	14,1%
Legislativo	144,7	122,8	-21,9	-15,1%
Judiciário	818,6	829,8	11,2	1,4%
Crédito Extraordinário	331,3	516,9	185,6	56,0%
PAC	2.699,4	2.258,3	-441,1	-16,3%
d/q MCMV	1.215,2	114,0	-1.101,3	-90,6%
Fundo Constitucional DF	142,8	619,4	476,6	333,8%
Outras	142,1	95,8	-46,3	-32,6%
Compensação RGPS	1.865,7	-	-1.865,7	-100,0%
Complementação do FGTS	110,5	494,8	384,4	347,9%
Discricionárias	19.895,3	16.132,4	-3.762,9	-18,9%
Min. da Saúde	8.119,8	7.189,4	-930,4	-11,5%
Min. do Des. Social	2.919,0	2.561,7	-357,3	-12,2%
Min. da Educação	3.230,0	2.925,2	-304,7	-9,4%
Demais	5.626,6	3.456,1	-2.170,4	-38,6%
Total	26.774,1	21.781,7	-4.992,4	-18,6%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

O resultado primário da Previdência Social passou de um déficit de R\$ 8,7 bilhões em novembro de 2014 para R\$ 14,8 bilhões (69,3%) em novembro de 2015, devido aos seguintes fatores, todos concentrados no âmbito da receita, uma vez que a despesa com benefícios previdenciários manteve-se estável:

- redução de R\$ 3,1 bilhões (10,7%) na Contribuição Previdenciária, explicada, predominantemente, pela queda real de 8,8% (deflacionado pelo IPCA) da massa salarial habitual em outubro de 2015 em comparação ao mesmo mês de 2014; e
- diminuição de R\$ 1,9 bilhão (100%) na Compensação ao RGPS (devido aos limites de dotação orçamentária conforme descrito na seção anterior); e
- decréscimo de R\$ 1,3 bilhão nas receitas com o Simples.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Novembro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	31.837,9	25.953,2	-5.884,6	-18,5%
Arrecadação Bruta	35.173,1	28.876,4	-6.296,7	-17,9%
Contribuição Previdenciária	28.792,1	25.708,2	-3.083,8	-10,7%
Simples	4.331,2	2.993,1	-1.338,1	-30,9%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	160,4	166,5	6,2	3,9%
Refis	23,8	8,5	-15,2	-64,2%
Compensação RGPS	1.865,7	-	-1.865,7	-100,0%
(-) Restituição/Devolução	-113,0	-85,1	27,9	-24,7%
(-) Transferências a Terceiros	-3.222,3	-2.838,1	384,2	-11,9%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	40.578,2	40.750,9	172,8	0,4%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-8.740,3	-14.797,7	-6.057,4	69,3%

Fonte: Ministério da Previdência Social

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

A Preços Constantes de Novembro de 2015 (IPCA)

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	2015	2015	Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	104.360,7	92.232,4	-12.128,2	-11,6%
Receitas do Tesouro	77.669,5	66.003,3	-11.666,2	-15,0%
Receitas da Previdência Social	26.304,4	25.953,2	-351,1	-1,3%
Receitas do Banco Central	386,8	275,9	-110,9	-28,7%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	16.687,9	17.878,1	1.190,2	7,1%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	87.672,8	74.354,3	-13.318,4	-15,2%
IV. DESPESA TOTAL	100.027,1	95.633,2	-4.393,9	-4,4%
Despesas do Tesouro	53.401,3	54.559,0	1.157,7	2,2%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	46.311,8	40.750,9	-5.560,9	-12,0%
Despesas do Banco Central	314,0	323,3	9,3	3,0%
V FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	-12.354,3	-21.278,9	-8.924,6	72,2%
Tesouro Nacional	7.580,3	-6.433,8	-14.014,1	-
Previdência Social (RGPS)	-20.007,4	-14.797,7	5.209,7	-26,0%
Banco Central	72,8	-47,4	-120,2	-

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em novembro de 2015, o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R\$ 21,3 bilhões, contra déficit de R\$ 12,4 bilhões em outubro de 2015, a preços constantes de novembro. Essa diferença é explicada pela redução da receita do Tesouro Nacional em R\$ 11,7 bilhões, reflexo da diminuição na receita de impostos (R\$ 5,1 bilhões) e contribuições (R\$ 2,4 bilhões) devido à sazonalidade trimestral nas apurações de IRPJ e CSLL ocorridas em outubro, sem contrapartida em novembro. Adicionalmente, ocorreu redução de R\$ 2,6 bilhões (62,7%) na receita de cota parte de compensações financeiras, devido ao recolhimento trimestral da Participação Especial na exploração de petróleo e gás natural ocorrido em outubro, sem contrapartida em novembro.

Receitas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de R\$ 9,8 bilhões (12,3%), passando de R\$ 79,5 bilhões, em outubro de 2015, para R\$ 69,7 bilhões em novembro do mesmo ano. Merecem destaque as seguintes variações:

- decréscimo da receita de impostos em R\$ 5,1 bilhões (13,3%): redução na arrecadação do IR em R\$ 4,1 bilhões (15,1%), decorrente principalmente do decréscimo na arrecadação do IRPJ em R\$ 5,2 bilhões (44,4%) devido ao pagamento da 1ª cota ou cota única no mês de outubro, referente à apuração trimestral encerrada no mês de setembro, sem correspondente no mês de novembro, compensado em parte pelo aumento de R\$ 989,5 milhões (7,4%) nas receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte, cuja principal componente é a receita de IRRF – Rendimentos do Trabalho, responsável por acréscimo de R\$ 1,3 bilhão (19,4%);
- redução de R\$ 2,4 bilhões (7,8%) em contribuições: decréscimo de R\$ 2,6 bilhões (41,0%) nas receitas referentes à CSLL, devido ao pagamento da 1ª cota ou cota única da CSLL, referente à apuração trimestral encerrada no mês de setembro, ocorrida no mês de outubro, sem contrapartida em novembro; e
- decréscimo de R\$ 2,3 bilhões (22,3%) nas demais receitas: diminuição de R\$ 2,6 bilhões (62,7%) na receita de cota parte de compensações financeiras, devido ao recolhimento trimestral da Participação Especial na exploração de petróleo e gás natural ocorrido em outubro, sem contrapartida em novembro, compensado parcialmente pelo aumento de R\$ 715,1 bilhão (62,8%) nas receitas de CPSS.

Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2015	2015	Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. RECEITA TOTAL	104.360,7	92.232,4	-12.128,2	-11,6%
I.1. Receitas do Tesouro	77.669,5	66.003,3	-11.666,2	-15,0%
Receita Bruta	79.516,6	69.705,0	-9.811,6	-12,3%
Impostos	37.974,1	32.917,8	-5.056,4	-13,3%
IR	27.050,5	22.952,9	-4.097,7	-15,1%
IPI	4.247,8	4.008,6	-239,3	-5,6%
Outros	6.675,8	5.956,3	-719,5	-10,8%
Contribuições	31.142,6	28.707,4	-2.435,2	-7,8%
COFINS	17.085,9	17.200,3	114,4	0,7%
CSLL	6.447,0	3.800,8	-2.646,2	-41,0%
Pis/Pasep	4.486,0	4.558,5	72,5	1,6%
CIDE-Combustíveis	466,3	453,5	-12,8	-2,7%
Outras	2.657,3	2.694,2	36,9	1,4%
Demais	10.399,9	8.079,9	-2.320,0	-22,3%
Cota parte de compensações financeiras	4.193,0	1.564,5	-2.628,5	-62,7%
Diretamente arrecadadas	3.540,3	3.364,1	-176,2	-5,0%
Concessões	87,8	69,9	-17,9	-20,4%
Dividendos	37,9	18,2	-19,7	-52,0%
Outras	2.540,9	3.063,1	522,2	20,6%
(-) Restituições	-1.847,0	-3.701,7	-1.854,6	100,4%
(-) Incentivos Fiscais	-	-	-	-
I.2. Receitas da Previdência Social	26.304,4	25.953,2	-351,1	-1,3%
Receitas da Previdência Social - Urbano	25.699,6	25.359,8	-339,8	-1,3%
Receitas da Previdência Social - Rural	604,7	593,4	-11,3	-1,9%
I.3. Receitas do Banco Central	386,8	275,9	-110,9	-28,7%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Transferências do Tesouro Nacional

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	2015	2015	Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	16.687,9	17.878,1	1.190,2	7,1%
Transferências Constitucionais	11.790,1	13.080,4	1.290,3	10,9%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	1.149,0	650,0	-499,0	-43,4%
Transferências da Cide - Combustíveis	330,7	0,0	-330,7	-1,00
Demais Transferências	3.418,1	4.147,7	729,6	21,3%
Salário Educação	952,1	890,5	-61,6	-6,5%
Royalties	1.019,1	2.360,7	1.341,7	131,7%
Fundef/Fundeb	780,9	773,1	-7,8	-1,0%
Outras	666,0	123,4	-542,7	-81,5%

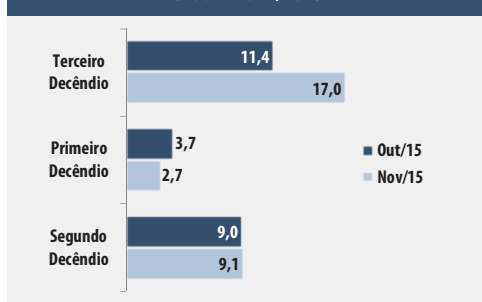
Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração

Em novembro de 2015, as transferências da União aos Estados e Municípios apresentaram aumento de R\$ 1,2 bilhão (7,1%), totalizando R\$ 17,9 bilhões, contra R\$ 16,7 bilhões no mês anterior. Esse comportamento decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- acréscimo de R\$ 1,3 bilhão (10,9%) nas transferências constitucionais, reflexo da variação de arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), em especial devido ao pagamento da 1ª cota ou cota única do IRPJ, em outubro, com reflexo nas transferências de novembro;
- acréscimo de R\$ 729,6 milhões (21,3%) nas demais transferências: aumento de R\$ 1,3 bilhão (131,7%) nas transferências de royalties de petróleo, instituídas pela Lei nº 9.478/1997, em decorrência do repasse de recursos provenientes de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, compensado pela redução de R\$ 542,7 milhões (81,5%) outras transferências, explicado, principalmente, pelo repasse do ITR aos municípios, que ocorre sempre nos meses de outubro, sem contrapartida em novembro.
- redução de R\$ 499,0 milhões (43,4%) nas transferências relativas à Lei Complementar nº 115/2002.
- redução de R\$ 330,7 milhões (100,0%) nas transferências da Cide – Combustíveis.

**Gráfico 4. Base de Cálculo Transferências Constitucionais
Brasil - 2014/2015**



Despesas do Governo Central

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015				
Discriminação	2015	2015	Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. DESPESA TOTAL	100.027,1	95.633,2	-4.393,9	-4,4%
I.1. Despesas do Tesouro	53.401,3	54.559,0	1.157,7	2,2%
Pessoal e Encargos Sociais	18.388,6	23.868,1	5.479,4	29,8%
Custeio e Capital	34.679,0	30.481,1	-4.198,0	-12,1%
Despesa do FAT	4.945,2	4.124,1	-821,1	-16,6%
Subsídios e Subvenções Econômicas	1.381,1	922,5	-458,6	-33,2%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	3.620,5	3.652,7	32,2	0,9%
Auxílio à CDE	10,87	0,0	-10,9	(1,0)
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.721,4	21.781,7	-2.939,7	-11,9%
Outras Despesas de Custeio	20.705,9	18.104,9	-2.601,0	-12,6%
Outras Despesas de Capital	4.015,5	3.676,8	-338,7	-8,4%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	333,6	209,8	-123,8	-37,1%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	46.311,8	40.750,9	-5.560,9	-12,0%
Benefícios Previdenciários - Urbano	37.047,2	30.331,0	-6.716,2	-18,1%
Benefícios Previdenciários - Rural	9.264,6	10.420,0	1.155,3	12,5%
I.3. Despesas do Banco Central	314,0	323,3	9,3	3,0%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em novembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 54,6 bilhões, representando aumento de R\$ 1,2 bilhão (2,2%) em relação a outubro de 2015. A variação deve-se, sobretudo, aos seguintes fatores:

- acréscimo de R\$ 5,5 bilhões (29,8%) nas despesas de pessoal e encargos sociais, sobretudo em função do incremento de R\$ 3,1 bilhões em Precatórios e Sentenças Judiciais;
- redução de R\$ 4,2 bilhões (12,1%) nas Despesas de Custeio e Capital, explicado principalmente por: (i) diminuição de R\$ 821,1 milhões nas despesas do FAT referentes principalmente ao Seguro Desemprego (R\$ 798,7 milhões); (ii) redução nas despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas em R\$ 458,6 milhões (33,2%) referente em maior parte à redução de R\$ 495,7 milhões (95,2%) nas despesas de Equalização de Custeio Agropecuário; e (iii) redução de R\$ 2,9 bilhões (11,9%) nas Outras Despesas de Custeio e Capital referentes principalmente às reduções nas despesas discricionárias em R\$ 2,1 bilhões, nas despesas com o programa Minha Casa Minha Vida em R\$ 400,7 milhões, nas despesas com sentenças judiciais e precatórios em R\$ 368,9 milhões e nas outras despesas obrigatórias em R\$ 367,0 milhões.

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 3.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015				
Discriminação	2015		Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	1.080,4	711,5	-368,9	-34,1%
Legislativo	118,0	122,8	4,8	4,1%
Judiciário	858,1	829,8	-28,3	-3,3%
Crédito Extraordinário	349,3	516,9	167,6	48,0%
PAC	2.490,3	2.258,3	-232,1	-9,3%
d/q MCMV	514,7	114,0	-400,7	-77,9%
Fundo Constitucional DF	571,2	619,4	48,2	8,4%
Outras	462,8	95,8	-367,0	-79,3%
Compensação RGPS	-	-	0,0	-
Complementação do FGTS	516,3	494,8	-21,5	-4,2%
Discricionárias	18.274,9	16.132,4	-2.142,5	-11,7%
Min. da Saúde	7.868,2	7.189,4	-678,8	-8,6%
Min. do Des. Social	2.623,9	2.561,7	-62,2	-2,4%
Min. da Educação	3.271,0	2.925,2	-345,8	-10,6%
Demais	4.511,9	3.456,1	-1.055,7	-23,4%
Total	24.721,4	21.781,7	-2.939,7	-11,9%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Previdência Social

Em novembro de 2015, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 14,8 bilhões, contra déficit de R\$ 20,0 bilhões em outubro. Os principais fatores que contribuíram para essa diferença foram:

- redução de R\$ 5,6 bilhões (12,0%) nas despesas com benefícios previdenciários, devido principalmente ao pagamento, em outubro, da primeira parcela do adiantamento do 13º salário aos beneficiários que recebem acima de um salário mínimo, sem correspondente em novembro; e
- redução de R\$ 351,1 milhões (1,3%) na arrecadação líquida de novembro: em função do decréscimo de R\$ 531,5 milhões (1,8%) na arrecadação bruta, explicada em sua maior parte pela redução na contribuição previdenciária em R\$ 474,5 milhões (1,8%).

R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	2015		Variação	
	Outubro	Novembro	Diferença	% Real (IPCA)
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	26.304,4	25.953,2	-351,1	-1,3%
Arrecadação Bruta	29.407,9	28.876,4	-531,5	-1,8%
Contribuição Previdenciária	26.182,7	25.708,2	-474,5	-1,8%
Simplex	3.046,6	2.993,1	-53,5	-1,8%
CFT	-	-	-	-
Depósitos Judiciais	168,7	166,5	-2,1	-1,3%
Refis	9,9	8,5	-1,4	-13,8%
Compensação RGPS	-	-	0,0	-
(-) Restituição/Devolução	-125,5	-85,1	40,4	-32,2%
(-) Transferências a Terceiros	-2.978,0	-2.838,1	140,0	-4,7%
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	46.311,8	40.750,9	-5.560,9	-12,0%
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-20.007,4	-14.797,7	5.209,7	-26,0%

Fonte: Ministério da Previdência Social

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

BOXE 3 - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO RECENTE DOS RESTOS A PAGAR DO GOVERNO CENTRAL

A despesa pública percorre três etapas: empenho (ato anterior à realização da despesa e que cria ao Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implementação de condição), liquidação (verificação do direito de crédito ao credor) e pagamento (emissão de cheque ou ordem bancária em favor do credor).

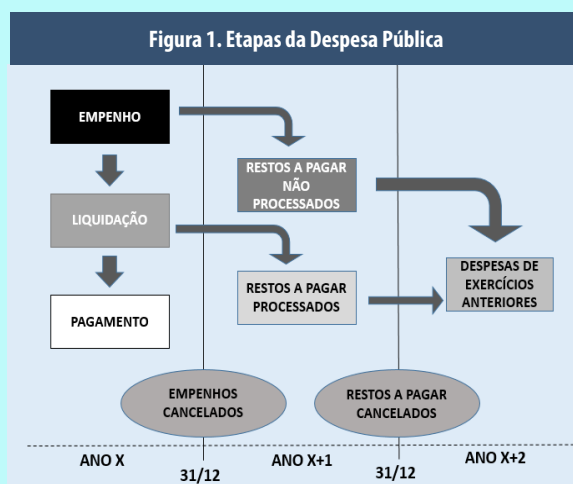
Os “Restos a Pagar (RAP)” são despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro. Constituem-se instrumento de programação financeira decorrente da observância do regime de competência para as despesas. Este instrumento é que permite o pagamento, em exercício posterior, de despesas que, por motivos diversos, não tenham findado sua execução até o final do exercício financeiro (até 31 de dezembro) para o qual foram autorizadas. Os RAP são definidos pela Lei nº 4.320/1964, regulamentada no âmbito da União, pelo Decreto nº 93.872/1986¹ e alterações. Cumpre ressaltar que a inscrição de RAP, ou seja, o não pagamento no exercício de despesas nele empenhadas, não compromete o equilíbrio orçamentário estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964².

Restos a Pagar distinguem-se em processados e não processados. Os processados são fruto de despesas empenhadas e liquidadas, mas que não foram pagas até o fim do ano orçamentário. Os não-processados são fruto de despesas empenhadas, mas que não foram sequer liquidadas antes do final do ano.

Os restos a pagar liquidados (processados) dão origem ao compromisso do poder público de efetuar o pagamento aos seus fornecedores, pois esses já cumpriram sua obrigação de acordo com a verificação de direito ao crédito. Os não processados, ao contrário, contabilmente não gerariam passivos, pois os bens ou os serviços não foram entregues. No entanto, eles acabam se tornando despesa pública por força do art. 36 da Lei nº 4.320/64.

Adicionalmente, o Decreto nº 93.872/86 em seus artigos 68 e 69, define: (i) que a inscrição em RAP depende da indicação do ordenador de despesa; (ii) que os RAP inscritos na condição de não processados terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da sua inscrição³; e (iii) que após o cancelamento da inscrição de restos a pagar, o pagamento que vier a ser reclamado deve ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

Esquemáticamente, podemos representar as etapas da despesa descritas acima pela figura a seguir:



1 Art. 67. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

2 Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

3 O artigo 68 cita algumas exceções que não cabem ser destacadas nesse texto. Para maiores detalhes, consultar o Decreto nº 93.872/86. Este ano o Decreto 8.407/2015 e suas alterações ampliou essa validade para 31/12/15.

Um exemplo de inscrição de Restos a Pagar que ocorre todo ano é referente à “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - FPE e FPM”. No início do ano, de acordo com estimativa de arrecadação dos tributos prevista no orçamento, a STN empenha todo o valor previsto de transferência para estados e municípios e ao longo do ano faz a distribuição do valor arrecadado; liquidando e pagando parte da despesa empenhada. No entanto, a distribuição referente a arrecadação do último decêndio de dezembro é feita apenas em janeiro, de forma que a diferença entre o valor empenhado e o valor pago até dezembro, é inscrito em Restos a Pagar. No próximo exercício, quando for possível mensurar a arrecadação do ano anterior e for identificada a fonte de receita: se o valor de RAP inscrito é maior que o devido, cancela-se a diferença devido à frustração de receitas frente ao projetado; caso contrário, complementa-se com “Despesa de Exercícios Anteriores”.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento significativo da inscrição de despesas em RAP. Conceitualmente, os RAP podem, entre outros motivos, crescer devido a: (i) inclusão de despesas plurianuais à despesa do orçamento de um ano; (ii) contingenciamento e descontingenciamento de gastos no final do exercício; (iii) não cancelamento de restos a pagar de despesas que dificilmente serão executadas; (iv) morosidade da execução de projetos de investimentos; (v) abertura de créditos ao final do exercício.

Além da contribuição destes fatores, é importante destacar que, nos últimos anos, o volume de inscrição de restos a pagar não processados vem acompanhado da prorrogação de sua vigência, o que contribuiu para o crescimento de seu estoque no período recente. Em 2006, os RAP somavam 1,9% do PIB, enquanto em 2014 eles mais que dobraram em pontos percentuais, atingindo 4,1% do PIB.

De maneira direta, a limitação do crescimento do estoque de RAP é feita por meio dos limites de empenho e pagamento. É a relação entre esses limites que define qual será a política de restos a pagar do governo federal: expansiva, restritiva ou neutra. Para assegurar o cumprimento da meta, é suficiente controlar o limite de pagamento. Entretanto, um limite de empenho maior que o de pagamento dá margem a um aumento da inscrição de restos a pagar. Portanto, para que o seu volume se mantenha sob controle, é necessário que se estabeleçam limites tanto para o empenho quanto para o pagamento.

Desta forma, com o objetivo de controlar a expansão de RAP, o Governo Federal define para o ano limites de pagamento iguais aos de empenho. Todavia, o que se observa ao fim do exercício, é que os pagamentos ficam inferiores aos valores empenhados e os RAP aumentam nominalmente. Portanto, o bloqueio e posterior cancelamento de restos a pagar inscritos é importante para o controle do estoque de RAP e para a melhora da programação financeira.

Figura 2. Limites de Emepnho e Pagamento e Variações nos Restos a Pagar

1	Limite de Pagamento > Limite de Empenho	↓	Restos a Pagar =
2	Limite de Pagamento < Limite de Empenho	↑	
3	Limite de Pagamento = Limite de Empenho	=	

Nota-se pela tabela abaixo que, em média⁴, os RAP inscritos em um ano são divididos em 17,9% de processados e 82,1% de não processados. A lógica que explica a menor participação dos processados é a seguinte: RAP processados apresentam a característica de a União já ter verificado o direito do credor, de forma que o pagamento ao credor é esperado.

Tabela 1 - Inscrição e Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, por exercício - R\$ bilhões

Exercício	Total					Processados				Não processados			
	Inscritos	Bloqueados	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Bloqueados	Cancelados	A Pagar
2003	18,09	-	7,63	8,99	1,47	3,59	0,66	2,46	0,47	14,50	-	6,97	6,53
2004	31,68	-	17,96	11,90	1,83	7,93	0,34	6,23	1,36	23,75	-	17,62	5,67
2005	21,64	1,42	4,73	12,74	2,76	4,34	0,42	2,80	1,12	17,30	1,42	4,31	9,93
2006	38,98	-	13,03	21,11	4,84	4,85	0,90	3,08	0,87	34,13	-	12,13	18,03
2007	43,93	-	8,70	25,39	9,85	5,24	0,36	3,51	1,37	38,69	-	8,34	21,88
2008	62,46	-	7,38	34,76	20,32	7,03	0,89	3,45	2,69	55,43	-	6,48	31,31
2009	94,58	-	16,28	48,33	29,97	26,93	7,61	15,16	4,15	67,65	-	8,66	33,17
2010	115,00	-	14,84	61,94	38,22	22,91	1,40	17,77	3,74	92,09	-	13,43	44,18
2011	128,89	-	16,57	74,06	38,27	25,45	1,47	19,78	4,20	103,44	-	15,10	54,27
2012	141,20	-	12,71	79,52	48,98	24,10	0,88	18,23	4,98	117,10	-	11,82	61,28
2013	177,00	-	17,24	88,71	71,05	26,28	0,95	20,48	4,85	150,72	-	16,29	68,23
2014	219,14	-	21,24	111,80	86,10	33,62	0,72	27,88	5,02	185,51	-	20,52	83,92
2015*	227,94	-	21,59	110,78	95,57	38,47	1,00	31,87	5,59	189,47	-	20,59	78,91

* Em 2015 dados são referentes aos saldos verificados em novembro de 2015.

Fonte: RREO e SIAFI.

4 Como porcentagem do total, os RAP processados chegaram ao máximo de 28,5% em 2009 e ao mínimo de 11,3% em 2008.

Notadamente em 2015, os processados atingem R\$ 38,5 bilhões (16,9% do total), enquanto os não processados atingem R\$ 189,5 bilhões (cerca de 83,1% do total). Até 31 de novembro de 2015, do total inscrito em processados foram pagos 83%, cancelados 3% e 15% estão a pagar; por sua vez, do total inscrito em não processados foram pagos 42%, cancelados 11% e 47% estão a pagar. Dados que refletem o compromisso do Governo Federal em pagar as despesas cuja verificação do direito ao credor tenha sido realizada.

Com o objetivo de identificar melhor a inscrição de RAP ao longo dos últimos anos, procede-se à análise dos RAP por natureza da despesa, conforme evidenciado na tabela abaixo. No entanto, antes desta análise, cumpre ressaltar que o crescimento da inscrição de RAP ao longo do tempo é esperado, devido ao aumento do valor da despesa empenhada em termos nominais.

Tabela 2 - Restos a Pagar Inscritos - R\$ milhões														
Ano	Não Processados							Processados						
	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização/Refinanciamento da Dívida	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização/Refinanciamento da Dívida
2003	14.501	592	528	6.336	4.256	2.047	742	3.589	63	27	1.382	1.932	163	22
2004	23.755	475	2.213	7.052	1.767	7.859	4.389	7.926	29	23	4.051	3.485	319	18
2005	17.305	602	177	7.299	5.513	2.643	1.070	4.338	448	23	2.198	1.288	361	20
2006	34.134	687	986	15.865	11.275	4.143	1.178	4.847	345	7	2.124	2.000	291	79
2007	38.694	929	83	16.268	14.081	6.975	357	5.236	100	37	2.394	2.596	71	37
2008	55.430	1.427	233	21.992	27.352	4.190	236	7.030	523	26	2.448	3.671	328	34
2009	67.651	1.460	25	25.948	35.398	4.593	227	26.925	2.695	26	19.116	4.451	592	45
2010	92.089	1.850	429	35.410	45.626	8.591	182	22.907	645	217	15.977	5.190	827	51
2011	103.443	1.346	404	42.335	48.463	10.191	704	25.451	537	27	15.694	8.698	440	54
2012	117.103	1.374	92	51.771	51.517	12.006	343	24.098	775	-	16.354	5.869	1.031	68
2013	150.729	1.487	978	58.343	67.411	20.930	1.581	26.273	513	26	18.659	4.688	2.333	53
2014	185.513	1.502	24	82.823	79.585	21.578	0	33.624	1.429	4	20.581	7.691	3.870	48
2015	189.471	1.819	204	92.556	72.618	21.305	969	38.466	1.020	2	27.135	8.404	1.884	21

Fonte: RREO e SIAFI.

Pelos valores identificados na tabela acima, nota-se que os Investimentos e Inversões Financeiras apresentam crescimento significativo no período e somam, em 2015, 45,7% dos RAP inscritos, tanto processados como não processados. A explicação para a importância desta rubrica está no fato de que o orçamento brasileiro é anual, mas boa parte das despesas com investimento acaba ultrapassando o ano fiscal. A execução orçamentária dos investimentos difere da dos gastos correntes, pois o empenho tem que ocorrer muito antes da liquidação e do pagamento. De forma a garantir a continuidade dos projetos, o empenho é feito com antecedência, mas a liquidação e pagamento são feitos apenas após a medição e aferição da parcela da obra efetivamente realizada, o que pode acontecer muitos meses depois. Com a ampliação do ciclo de investimentos, sobretudo após o PAC, foi esperado o aumento nominal na inscrição de RAP.

Outra natureza de despesa relevante para a evolução dos RAP são as Outras Despesas Correntes, que somam em 2015 52,5% dos RAP inscritos. Como se trata de um grupo genérico, para a análise de sua evolução foi realizada a desagregação de seu valor total para o período de 2006 a 2015, permitindo, desta forma, identificar fatores explicativos de seu crescimento no período.

Tabela 3 - Restos a Pagar Inscritos - Outras Despesas Correntes - R\$ bilhões										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Processados	2,12	2,39	2,45	19,12	15,98	15,69	16,35	18,66	20,58	27,13
Benefícios Previdenciários - RGPS	0,05	0,00	0,00	16,58	13,12	12,85	12,98	14,60	14,29	22,15
Demais	2,07	2,39	2,45	2,54	2,86	2,85	3,37	4,06	6,29	4,99
Não Processados	15,86	16,27	21,99	25,95	35,41	42,34	51,77	58,34	82,82	92,56
Subvenções Econômicas	1,62	1,35	2,57	1,44	6,03	14,88	22,45	20,97	26,37	33,70
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - FPE e FPM	7,37	6,91	7,90	9,64	11,25	7,68	6,70	8,77	19,57	20,21
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,77	2,15	3,78	5,00	5,94	6,24	7,16	9,57	10,46	10,89
Transferências a Estados, Municípios e DF, exceto FPM e FPE	1,69	2,10	3,08	4,19	4,63	5,74	7,48	7,27	8,93	8,75
Material de Consumo	1,01	1,50	1,76	1,96	3,78	2,70	2,86	3,57	3,01	3,53
Compensações do RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	2,10	1,05
Demais	2,39	2,27	2,91	3,72	3,79	5,10	5,13	8,19	12,37	14,42

Fonte: SIAFI.

Com relação à inscrição dos RAP processados de Outras Despesas Correntes, nota-se uma considerável elevação entre 2008 e 2009. Este crescimento de R\$ 16,58 bilhões à época é decorrente de melhorias promovidas nos procedimentos contábeis da execução dos benefícios previdenciários do INSS que resultaram na conciliação das informações orçamentárias e financeiras dessas despesas. Até 2008, os procedimentos adotados provocavam uma defasagem temporal entre o provisionamento financeiro aos agentes pagadores dos benefícios previdenciários e a execução orçamentária dessa operação. Com essas melhorias, particularmente a implantação da Folha de Pagamento de Benefícios Administrados pelo INSS, as despesas passaram a ser contabilizadas no seu devido período de competência. Em razão disso, pagamentos que ocorriam no início do mês de janeiro, mas referentes a despesas da competência de dezembro do ano anterior, passaram a ser registrados como despesas orçamentárias do exercício anterior. Como se tratam de despesas executadas não pagas até o encerramento do exercício, esses valores passaram naturalmente a ser inscritos como restos a pagar processados, para pagamento no exercício subsequente.

Com relação aos RAP não processados de Outras Despesas Correntes nota-se que algumas desagregações relevantes como “Material de Consumo”, “Transferências a Estados, Municípios e DF, exceto FPM e FPE”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Demais” apresentam crescimento moderado. Por outro lado, a conta de “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - FPE e FPM” apresenta certas flutuações na sua inscrição proporcionais à frustração na projeção de receitas, conforme explicado no início deste box. Por exemplo, dados de novembro de 2015 indicam que do total inscrito (R\$ 20,21 bi), R\$ 9,36 bi foram cancelados, R\$ 8,55 bi foram pagos e R\$ 2,30 bi estão na condição de “a pagar”.

Por sua vez, o aumento relevante da conta de Subvenções Econômicas a partir de 2010 está associado à ampliação de programas para o financiamento a bens de capital (PSI), à agricultura familiar e agropecuária (PRONAF entre outros) e à construção de moradia a baixa renda (Minha Casa Minha Vida) ocorrida nos últimos anos. Em 2009, nota-se dois grupos principais: Agricultura Familiar com R\$ 0,25 bi e Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização com R\$ 0,54 bi inscritos do total de R\$ 1,44 bi inscrito no ano. Já em 2015, temos cinco grupos de despesa com inscrição relevante: R\$ 8,75 bi de Bens de Capital, R\$ 7,12 bi de Minha Casa Minha Vida, R\$ 6,35 bi de Agricultura Familiar, R\$ 6,41 bi de Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização e R\$ 1,23 bi para Comércio Exterior, ou seja, esses quatro grupos explicam R\$ 29,86 bi do total de R\$ 33,70 bi de RAP não processados de Subvenções Econômicas inscritos no ano.

Fator importante na evolução de inscrição de RAP que deve ser abordado é a prorrogação da vigência de despesas inscritas em RAP e seu consequente não cancelamento. Pela tabela abaixo, percebemos que, enquanto em 2003 e 2004 mais de 40,0% dos RAP inscritos foram cancelados, esta razão diminuiu ao longo do tempo, atingindo 9,5% até novembro de 2015. Enquanto isso, os RAP pagos mantiveram proporção de 50,0% a 60,0% em praticamente todo o período, exceto em 2004. De forma que, do total inscrito no final do ano, boa parte estava com o status de “a pagar”, ou seja, tratava-se de RAP inscritos na virada do ano anterior, que ainda não haviam sido cancelados, nem pagos, e que poderiam ser reinscritos no exercício seguinte.

Com o objetivo de conter esse crescimento, o governo federal publicou o Decreto nº 8.407/15⁵ que disciplina para o exercício de 2015 o bloqueio e o possível cancelamento de despesas inscritas até 2014 em restos a pagar não processados do Executivo Federal. Esse Decreto amplia o escopo do Decreto nº 7.654/11, que fixa prazo de validade para os restos a pagar, até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição. Alterado pelos Decretos nº 8.466/15, nº 8.507/15 e nº 8.551/15, o prazo para desbloqueio dos RAP não processados foi estendido a 31 de dezembro deste ano, com cancelamento automático no final de fevereiro dos saldos de empenho de RAP que não foram desbloqueados pelas unidades gestoras. Efetivamente, o Decreto nº 8.407/15 disciplina empenhos referentes ao ano imediatamente anterior (2014), à exceção das emendas parlamentares individuais, das despesas do Ministério da Saúde e de alguns recursos destinados à Educação e ao PAC.

Tabela 4 - Percentual de RAP Cancelados, Pagos e a Pagar em Relação aos Inscritos, por exercício

Exercício	Total			
	Cancelados	Pagos	A Pagar	Bloqueados
2003	42,2%	49,7%	8,1%	0,0%
2004	56,7%	37,6%	5,8%	0,0%
2005	21,8%	58,8%	12,7%	6,6%
2006	33,4%	54,2%	12,4%	0,0%
2007	19,8%	57,8%	22,4%	0,0%
2008	11,8%	55,7%	32,5%	0,0%
2009	17,2%	51,1%	31,7%	0,0%
2010	12,9%	53,9%	33,2%	0,0%
2011	12,9%	57,5%	29,7%	0,0%
2012	9,0%	56,3%	34,7%	0,0%
2013	9,7%	50,1%	40,1%	0,0%
2014	9,7%	51,0%	39,3%	0,0%
2015*	9,5%	48,6%	41,9%	0,0%

* Em 2015 dados são referentes aos saldos verificados em novembro de 2015.

Fonte: RREO e SIAFI.

5 Posteriormente, em 29 de outubro de 2015, o Decreto nº 8.551/15 ampliou em seis meses o prazo estipulado no Decreto nº 8407/15, de forma que os órgãos poderão desbloquear recursos caso iniciem sua execução de despesa até 31 de dezembro de 2015. Caso não haja previsão nesse sentido, os órgãos devem justificar a manutenção dos correspondentes empenhos à SOF/MP e à STN/MF até o dia 15 de dezembro de 2015, que terá até o dia 31 de janeiro de 2016 para responder sobre a manutenção dos valores. Até o final de fevereiro, serão cancelados todos os saldos de empenhos de RAP não processados que permanecerem bloqueados.

Anexos

1. Lista de Abreviaturas

2. Tabelas do Resultado Fiscal

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União - Brasil - Mensal

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 6.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal

3. Boletim de Transferências para Estados e Municípios - Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

1. Lista de Abreviaturas

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDE - Conta de Desenvolvimento Energético

CEF - Caixa Econômica Federal

CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento

FPE – Fundo de Participação de Estados

FPM – Fundo de Participação de Municípios

FSB - Fundo Soberano do Brasil

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)

II - Imposto de Importação

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física

IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

Paes – Parcelamento Especial

Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito

Proex – Programa de Incentivo às Exportações

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSH – Programa de Subsídio à Habitação

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

Refis – Programa de Recuperação Fiscal

RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

RMV – Renda Mensal Vitalícia

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15	Out/15	Nov/15	Nov/14
1. RECEITA TOTAL	102.383,3	103.317,2	92.232,4	-11.084,7	-10,7%	-10.150,8	-9,9%
<i>Receitas do Tesouro Nacional</i>	<i>73.476,9</i>	<i>76.892,9</i>	<i>66.003,3</i>	<i>-10.889,6</i>	<i>-14,2%</i>	<i>-7.473,6</i>	<i>-10,2%</i>
Receita Bruta	76.750,4	78.721,5	69.705,0	-9.016,5	-11,5%	-7.045,4	-9,2%
Impostos	35.256,2	37.594,4	32.917,8	-4.676,7	-12,4%	-2.338,4	-6,6%
Contribuições	30.173,4	30.831,2	28.707,4	-2.123,8	-6,9%	-1.466,1	-4,9%
Demais ^{2/}	11.320,8	10.295,9	8.079,9	-2.216,0	-21,5%	-3.240,9	-28,6%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-3.273,5	-1.828,6	-3.701,7	-1.873,1	102,4%	-428,2	13,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
<i>Receitas da Previdência Social</i>	<i>28.818,7</i>	<i>26.041,4</i>	<i>25.953,2</i>	<i>-88,1</i>	<i>-0,3%</i>	<i>-2.865,5</i>	<i>-9,9%</i>
Receitas da Previdência Social - Urbano ^{3/}	28.283,5	25.442,7	25.359,8	-82,8	-0,3%	-2.923,7	-10,3%
Receitas da Previdência Social - Rural ^{3/}	535,2	598,7	593,4	-5,3	-0,9%	58,2	10,9%
<i>Receitas do Banco Central</i>	<i>87,6</i>	<i>382,9</i>	<i>275,9</i>	<i>-107,0</i>	<i>-27,9%</i>	<i>188,3</i>	<i>214,8%</i>
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	18.718,7	16.521,0	17.878,1	1.357,0	8,2%	-840,6	-4,5%
<i>Transferências Constitucionais (IP, IR e outras)</i>	<i>13.401,8</i>	<i>11.672,2</i>	<i>13.080,4</i>	<i>1.408,1</i>	<i>12,1%</i>	<i>-321,4</i>	<i>-2,4%</i>
<i>Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}</i>	<i>162,5</i>	<i>1.137,5</i>	<i>650,0</i>	<i>-487,5</i>	<i>-42,9%</i>	<i>487,5</i>	<i>300,0%</i>
<i>Transferências da Cide - Combustíveis</i>	<i>0,0</i>	<i>327,4</i>	<i>0,0</i>	<i>-327,4</i>	<i>-100,0%</i>	<i>0,0</i>	<i>-</i>
<i>Demais Transferências</i>	<i>5.154,5</i>	<i>3.383,9</i>	<i>4.147,7</i>	<i>763,8</i>	<i>22,6%</i>	<i>-1.006,8</i>	<i>-19,5%</i>
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	83.664,5	86.796,1	74.354,3	-12.441,8	-14,3%	-9.310,2	-11,1%
4. DESPESA TOTAL	90.316,3	99.026,9	95.633,2	-3.393,7	-3,4%	5.316,9	5,9%
<i>Despesas do Tesouro Nacional</i>	<i>53.211,3</i>	<i>52.867,3</i>	<i>54.559,0</i>	<i>1.691,6</i>	<i>3,2%</i>	<i>1.347,6</i>	<i>2,5%</i>
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	21.414,6	18.204,7	23.868,1	5.663,3	31,1%	2.453,4	11,5%
Custeio e Capital	31.753,8	34.332,3	30.481,1	-3.851,2	-11,2%	-1.272,7	-4,0%
Despesa do FAT	3.492,8	4.895,8	4.124,1	-771,6	-15,8%	631,3	18,1%
Abono e Seguro Desemprego	3.450,0	4.849,5	4.083,6	-765,9	-15,8%	633,6	18,4%
Demais Despesas do FAT	42,8	46,3	40,5	-5,7	-12,4%	-2,3	-5,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{5/}	744,1	1.367,3	922,5	-444,8	-32,5%	178,4	24,0%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	340,1	774,1	303,1	-470,9	-60,8%	-36,9	-10,9%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	404,0	593,2	619,4	26,2	4,4%	215,4	53,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{6/}	3.281,7	3.584,3	3.652,7	68,4	1,9%	371,0	11,3%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	0,0	10,8	0,0	-10,8	-100,0%	0,0	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.235,2	24.474,2	21.781,7	-2.692,5	-11,0%	-2.453,5	-10,1%
Outras Despesas de Custeio	19.427,1	20.498,9	18.104,9	-2.394,0	-11,7%	-1.322,2	-6,8%
Outras Despesas de Capital ^{7/}	4.808,1	3.975,4	3.676,8	-298,5	-7,5%	-1.131,3	-23,5%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	42,9	330,3	209,8	-120,4	-36,5%	166,9	389,0%
<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>36.730,2</i>	<i>45.848,7</i>	<i>40.750,9</i>	<i>-5.097,8</i>	<i>-11,1%</i>	<i>4.020,7</i>	<i>10,9%</i>
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	27.381,6	36.676,8	30.331,0	-6.345,8	-17,3%	2.949,3	10,8%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	9.348,6	9.172,0	10.420,0	1.248,0	13,6%	1.071,4	11,5%
<i>Despesas do Banco Central</i>	<i>374,8</i>	<i>310,9</i>	<i>323,3</i>	<i>12,5</i>	<i>4,0%</i>	<i>-51,4</i>	<i>-13,7%</i>
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB ^{8/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-6.651,8	-12.230,8	-21.278,9	-9.048,1	74,0%	-14.627,1	219,9%
<i>Tesouro Nacional</i>	<i>1.546,8</i>	<i>7.504,5</i>	<i>-6.433,8</i>	<i>-13.938,3</i>	<i>-</i>	<i>-7.980,6</i>	<i>-</i>
<i>Previdência Social (RGPS) ^{9/}</i>	<i>-7.911,5</i>	<i>-19.807,4</i>	<i>-14.797,7</i>	<i>5.009,7</i>	<i>-25,3%</i>	<i>-6.886,2</i>	<i>87,0%</i>
Previdência Social (RGPS) - Urbano ^{3/}	901,9	-11.234,1	-4.971,2	6.262,9	-55,7%	-5.873,0	-
Previdência Social (RGPS) - Rural ^{3/}	-8.813,4	-8.573,3	-9.826,6	-1.253,3	14,6%	-1.013,2	11,5%
<i>Banco Central ^{10/}</i>	<i>-287,1</i>	<i>72,0</i>	<i>-47,4</i>	<i>-119,4</i>	<i>-</i>	<i>239,7</i>	<i>-83,5%</i>
7. AJUSTE METODOLÓGICO ^{11/}	0,0	419,6	400,0	-19,6	-4,7%	400,0	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-7,1	-505,2	n.d.	-	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) ^{12/}	-6.658,9	-12.316,4	n.d.	-	-	-	-
10. JUROS NOMINAIS ^{12/}	-26.865,1	-6.267,5	n.d.	-	-	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) ^{12/}	-33.524,0	-18.583,9	n.d.	-	-	-	-
<i>Memo:</i>							
<i>Parcela patronal da CPSS ^{2/}</i>	<i>2.185,0</i>	<i>1.325,1</i>	<i>2.171,3</i>	<i>846,2</i>	<i>63,9%</i>	<i>-13,7</i>	<i>-0,6%</i>
<i>RMV ^{6/}</i>	<i>132,0</i>	<i>129,5</i>	<i>123,6</i>	<i>-5,9</i>	<i>-4,5%</i>	<i>-8,3</i>	<i>-6,3%</i>

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siasi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15	Out/15	Nov/15	Nov/14
1. RECEITA TOTAL	113.109,1	104.360,7	92.232,4	-12.128,2	-11,6%	-20.876,7	-18,5%
Receitas do Tesouro Nacional	81.174,4	77.669,5	66.003,3	-11.666,2	-15,0%	-15.171,2	-18,7%
Receita Bruta	84.790,9	79.516,6	69.705,0	-9.811,6	-12,3%	-15.085,9	-17,8%
Impostos	38.949,7	37.974,1	32.917,8	-5.056,4	-13,3%	-6.031,9	-15,5%
Contribuições	33.334,4	31.142,6	28.707,4	-2.435,2	-7,8%	-4.627,1	-13,9%
Demais ^{2/}	12.506,8	10.399,9	8.079,9	-2.320,0	-22,3%	-4.426,9	-35,4%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-3.616,5	-1.847,0	-3.701,7	-1.854,6	100,4%	-85,2	2,4%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	31.837,9	26.304,4	25.953,2	-351,1	-1,3%	-5.884,6	-18,5%
Receitas da Previdência Social - Urbano ^{3/}	31.246,6	25.699,6	25.359,8	-339,8	-1,3%	-5.886,7	-18,8%
Receitas da Previdência Social - Rural ^{3/}	591,3	604,7	593,4	-11,3	-1,9%	2,1	0,4%
Receitas do Banco Central	96,8	386,8	275,9	-110,9	-28,7%	179,1	185,0%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	20.679,7	16.687,9	17.878,1	1.190,2	7,1%	-2.801,6	-13,5%
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	14.805,7	11.790,1	13.080,4	1.290,3	10,9%	-1.725,4	-11,7%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}	179,5	1.149,0	650,0	-499,0	-43,4%	470,5	262,1%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	330,7	0,0	-330,7	-100,0%	0,0	-
Demais Transferências	5.694,5	3.418,1	4.147,7	729,6	21,3%	-1.546,8	-27,2%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	92.429,4	87.672,8	74.354,3	-13.318,4	-15,2%	-18.075,0	-19,6%
4. DESPESA TOTAL	99.778,0	100.027,1	95.633,2	-4.393,9	-4,4%	-4.144,8	-4,2%
Despesas do Tesouro Nacional	58.785,8	53.401,3	54.559,0	1.157,7	2,2%	-4.226,9	-7,2%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	23.658,1	18.388,6	23.868,1	5.479,4	29,8%	210,0	0,9%
Custeio e Capital	35.080,4	34.679,0	30.481,1	-4.198,0	-12,1%	-4.599,3	-13,1%
Despesa do FAT	3.858,7	4.945,2	4.124,1	-821,1	-16,6%	265,4	6,9%
Abono e Seguro Desemprego	3.811,4	4.898,5	4.083,6	-814,9	-16,6%	272,2	7,1%
Demais Despesas do FAT	47,3	46,7	40,5	-6,2	-13,3%	-6,8	-14,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{5/}	822,1	1.381,1	922,5	-458,6	-33,2%	100,5	12,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	375,7	781,9	303,1	-478,7	-61,2%	-72,6	-19,3%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	446,3	599,2	619,4	20,2	3,4%	173,1	38,8%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{6/}	3.625,5	3.620,5	3.652,7	32,2	0,9%	27,2	0,7%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	0,0	10,9	0,0	-10,9	-100,0%	0,0	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	26.774,1	24.721,4	21.781,7	-2.939,7	-11,9%	-4.992,4	-18,6%
Outras Despesas de Custeio	21.462,3	20.705,9	18.104,9	-2.601,0	-12,6%	-3.357,4	-15,6%
Outras Despesas de Capital ^{7/}	5.311,8	4.015,5	3.676,8	-338,7	-8,4%	-1.635,0	-30,8%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	47,4	333,6	209,8	-123,8	-37,1%	162,4	342,6%
Benefícios Previdenciários	40.578,2	46.311,8	40.750,9	-5.560,9	-12,0%	172,8	0,4%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	30.250,2	37.047,2	30.331,0	-6.716,2	-18,1%	80,8	0,3%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	10.328,0	9.264,6	10.420,0	1.155,3	12,5%	92,0	0,9%
Despesas do Banco Central	414,0	314,0	323,3	9,3	3,0%	-90,7	-21,9%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB ^{8/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-7.348,7	-12.354,3	-21.278,9	-8.924,6	72,2%	-13.930,2	189,6%
Tesouro Nacional	1.708,9	7.580,3	-6.433,8	-14.014,1	-	-8.142,6	-
Previdência Social (RGPS) ^{9/}	-8.740,3	-20.007,4	-14.797,7	5.209,7	-26,0%	-6.057,4	69,3%
Previdência Social (RGPS) - Urbano ^{3/}	996,4	-11.347,5	-4.971,2	6.376,4	-56,2%	-5.967,5	-
Previdência Social (RGPS) - Rural ^{3/}	-9.736,7	-8.659,9	-9.826,6	-1.166,7	13,5%	-89,9	0,9%
Banco Central ^{10/}	-317,2	72,8	-47,4	-120,2	-	269,8	-85,1%
7. AJUSTE METODOLÓGICO ^{11/}	0,0	423,9	400,0	-23,9	-5,6%	400,0	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-7,8	-510,3	n.d.	-	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) ^{12/}	-7.356,5	-12.440,8	n.d.	-	-	-	-
10. JUROS NOMINAIS ^{12/}	-29.679,5	-6.330,8	n.d.	-	-	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) ^{12/}	-37.036,0	-18.771,6	n.d.	-	-	-	-
Memo:							
Parcela patronal da CPSS ^{2/}	2.413,9	1.338,5	2.171,3	832,8	62,2%	-242,6	-10,1%
RMV ^{6/}	145,8	130,8	123,6	-7,2	-5,5%	-22,2	-15,2%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	
1. RECEITA TOTAL	1.103.021,0	1.120.093,8	17.072,8	1,5%
<i>Receitas do Tesouro Nacional</i>	<i>806.391,4</i>	<i>815.686,9</i>	<i>9.295,4</i>	<i>1,2%</i>
Receita Bruta	826.673,4	842.191,7	15.518,3	1,9%
Impostos	385.293,1	403.322,4	18.029,2	4,7%
Contribuições	315.098,2	323.738,3	8.640,1	2,7%
Demais ^{2/}	126.282,1	115.131,0	-11.151,1	-8,8%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	-20.275,7	-26.494,2	-6.218,5	30,7%
(-) Incentivos Fiscais	-6,3	-10,6	-4,3	68,7%
<i>Receitas da Previdência Social</i>	<i>293.785,8</i>	<i>301.576,6</i>	<i>7.790,8</i>	<i>2,7%</i>
Receitas da Previdência Social - Urbano ^{3/}	287.775,2	295.247,8	7.472,6	2,6%
Receitas da Previdência Social - Rural ^{3/}	6.010,6	6.328,8	318,2	5,3%
<i>Receitas do Banco Central</i>	<i>2.843,7</i>	<i>2.830,3</i>	<i>-13,4</i>	<i>-0,5%</i>
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	188.236,2	193.233,5	4.997,3	2,7%
<i>Transferências Constitucionais (IP, IR e outras)</i>	<i>138.785,2</i>	<i>147.216,0</i>	<i>8.430,9</i>	<i>6,1%</i>
<i>Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}</i>	<i>3.575,0</i>	<i>3.250,0</i>	<i>-325,0</i>	<i>-9,1%</i>
<i>Transferências da Cide - Combustíveis</i>	<i>116,1</i>	<i>448,0</i>	<i>331,9</i>	<i>285,9%</i>
<i>Demais Transferências</i>	<i>45.760,0</i>	<i>42.319,6</i>	<i>-3.440,4</i>	<i>-7,5%</i>
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	914.784,7	926.860,2	12.075,5	1,3%
4. DESPESA TOTAL	933.066,8	981.190,8	48.123,9	5,2%
<i>Despesas do Tesouro Nacional</i>	<i>577.772,2</i>	<i>587.353,8</i>	<i>9.581,6</i>	<i>1,7%</i>
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	196.739,5	210.686,8	13.947,4	7,1%
Custeio e Capital	378.819,8	374.499,8	-4.320,0	-1,1%
Despesa do FAT	50.922,8	44.368,7	-6.554,1	-12,9%
Abono e Seguro Desemprego	50.473,9	43.924,8	-6.549,0	-13,0%
Demais Despesas do FAT	448,9	443,9	-5,0	-1,1%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{5/}	8.451,2	23.395,6	14.944,4	176,8%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	4.275,9	17.539,4	13.263,5	310,2%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	4.175,3	5.856,2	1.680,9	40,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{6/}	35.294,9	39.015,7	3.720,8	10,5%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	9.000,0	1.260,8	-7.739,2	-86,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	275.150,9	266.459,0	-8.691,9	-3,2%
Outras Despesas de Custeio	201.536,0	216.937,9	15.401,9	7,6%
Outras Despesas de Capital ^{7/}	73.614,9	49.521,0	-24.093,9	-32,7%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.212,9	2.167,1	-45,7	-2,1%
<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>352.253,1</i>	<i>390.436,5</i>	<i>38.183,4</i>	<i>10,8%</i>
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	271.530,3	301.484,8	29.954,5	11,0%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	80.722,8	88.951,7	8.229,0	10,2%
<i>Despesas do Banco Central</i>	<i>3.041,6</i>	<i>3.400,5</i>	<i>358,9</i>	<i>11,8%</i>
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB ^{8/}	-	-	-	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-18.282,1	-54.330,5	-36.048,4	197,2%
<i>Tesouro Nacional</i>	<i>40.383,0</i>	<i>35.099,5</i>	<i>-5.283,5</i>	<i>-13,1%</i>
<i>Previdência Social (RGPS) ^{9/}</i>	<i>-58.467,3</i>	<i>-88.859,9</i>	<i>-30.392,7</i>	<i>52,0%</i>
Previdência Social (RGPS) - Urbano ^{3/}	16.244,9	-6.237,0	-22.481,9	-
Previdência Social (RGPS) - Rural ^{3/}	-74.712,2	-82.622,9	-7.910,7	10,6%
<i>Banco Central ^{10/}</i>	<i>-197,9</i>	<i>-570,1</i>	<i>-372,2</i>	<i>188,1%</i>
7. AJUSTE METODOLÓGICO ^{11/}	0,0	3.473,1	3.473,1	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-2.944,2	n.d	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) ^{12/}	-21.226,3	n.d	-	-
10. JUROS NOMINAIS ^{12/}	-213.414,6	n.d	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) ^{12/}	-234.641,0	n.d	-	-
<i>Memo:</i>				
<i>Parcela patronal da CPSS ^{2/}</i>	<i>14.575,9</i>	<i>15.682,2</i>	<i>1.106,2</i>	<i>7,6%</i>
<i>RMV ^{6/}</i>	<i>1.540,6</i>	<i>1.451,8</i>	<i>-88,8</i>	<i>-5,8%</i>

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siasi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	
1. RECEITA TOTAL	1.245.530,6	1.162.993,6	-82.537,0	-6,6%
<i>Receitas do Tesouro Nacional</i>	<i>910.900,7</i>	<i>847.270,8</i>	<i>-63.629,9</i>	<i>-7,0%</i>
Receita Bruta	933.622,4	874.573,4	-59.048,9	-6,3%
Impostos	435.252,0	419.077,2	-16.174,8	-3,7%
Contribuições	355.820,9	336.083,0	-19.737,9	-5,5%
Demais ^{2/}	142.549,4	119.413,2	-23.136,2	-16,2%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	-22.714,5	-27.291,7	-4.577,2	20,2%
(-) Incentivos Fiscais	-7,2	-10,9	-3,8	52,7%
<i>Receitas da Previdência Social</i>	<i>331.417,0</i>	<i>312.798,0</i>	<i>-18.619,1</i>	<i>-5,6%</i>
Receitas da Previdência Social - Urbano ^{3/}	324.636,4	306.244,2	-18.392,2	-5,7%
Receitas da Previdência Social - Rural ^{3/}	6.780,7	6.553,8	-226,9	-3,3%
<i>Receitas do Banco Central</i>	<i>3.212,8</i>	<i>2.924,8</i>	<i>-288,0</i>	<i>-9,0%</i>
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	212.776,1	200.879,3	-11.896,8	-5,6%
<i>Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)</i>	<i>156.907,7</i>	<i>153.062,6</i>	<i>-3.845,1</i>	<i>-2,5%</i>
<i>Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}</i>	<i>4.094,4</i>	<i>3.315,9</i>	<i>-778,4</i>	<i>-19,0%</i>
<i>Transferências da Cide - Combustíveis</i>	<i>134,7</i>	<i>454,8</i>	<i>320,1</i>	<i>237,7%</i>
<i>Demais Transferências</i>	<i>51.639,4</i>	<i>44.046,0</i>	<i>-7.593,5</i>	<i>-14,7%</i>
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	1.032.754,4	962.114,3	-70.640,1	-6,8%
4. DESPESA TOTAL	1.052.467,8	1.016.682,6	-35.785,1	-3,4%
<i>Despesas do Tesouro Nacional</i>	<i>651.863,2</i>	<i>609.000,2</i>	<i>-42.862,9</i>	<i>-6,6%</i>
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	221.996,8	218.289,5	-3.707,4	-1,7%
Custeio e Capital	427.364,1	388.472,4	-38.891,7	-9,1%
Despesa do FAT	57.327,6	45.942,4	-11.385,2	-19,9%
Abono e Seguro Desemprego	56.821,5	45.484,8	-11.336,7	-20,0%
Demais Despesas do FAT	506,1	457,6	-48,5	-9,6%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{5/}	9.543,4	24.194,1	14.650,7	153,5%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	4.831,2	18.134,7	13.303,5	275,4%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	4.712,3	6.059,4	1.347,1	28,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{6/}	39.820,6	40.453,9	633,3	1,6%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	10.154,0	1.364,3	-8.789,7	-86,6%
Outras Despesas de Custeio e Capital	310.518,4	276.517,7	-34.000,7	-10,9%
Outras Despesas de Custeio	227.333,8	225.026,6	-2.307,2	-1,0%
Outras Despesas de Capital ^{7/}	83.184,6	51.491,1	-31.693,6	-38,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.502,3	2.238,4	-263,9	-10,5%
<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>397.175,8</i>	<i>404.159,6</i>	<i>6.983,8</i>	<i>1,8%</i>
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	306.184,8	312.111,3	5.926,5	1,9%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	90.991,0	92.048,3	1.057,3	1,2%
<i>Despesas do Banco Central</i>	<i>3.428,8</i>	<i>3.522,8</i>	<i>94,0</i>	<i>2,7%</i>
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB ^{8/}	0,0	0,0	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-19.713,3	-54.568,4	-34.855,0	176,8%
<i>Tesouro Nacional</i>	<i>46.261,4</i>	<i>37.391,3</i>	<i>-8.870,1</i>	<i>-19,2%</i>
<i>Previdência Social (RGPS) ^{9/}</i>	<i>-65.758,8</i>	<i>-91.361,6</i>	<i>-25.602,9</i>	<i>38,9%</i>
Previdência Social (RGPS) - Urbano ^{3/}	18.451,5	-5.867,1	-24.318,7	-
Previdência Social (RGPS) - Rural ^{3/}	-84.210,3	-85.494,5	-1.284,2	1,5%
<i>Banco Central ^{10/}</i>	<i>-216,0</i>	<i>-598,0</i>	<i>-382,1</i>	<i>176,9%</i>
7. AJUSTE METODOLÓGICO ^{11/}	0,0	3.580,1	3.580,1	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-3.337,9	n.d	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) ^{12/}	-23.051,3	n.d	-	-
10. JUROS NOMINAIS ^{12/}	-240.118,1	n.d	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) ^{12/}	-263.169,4	n.d	-	-
<i>Memo:</i>				
<i>Parcela patronal da CPSS ^{2/}</i>	<i>16.433,4</i>	<i>16.238,3</i>	<i>-195,0</i>	<i>-1,2%</i>
<i>RMV ^{6/}</i>	<i>1.739,1</i>	<i>1.506,1</i>	<i>-232,9</i>	<i>-13,4%</i>

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações da tabela porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela A9. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CDFSB nº 9/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaípu com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "abaixo-da-linha", sem desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença Nov/15 Out/15	Variação (%) Nov/15 Out/15	Diferença Nov/15 Nov/14	Variação (%) Nov/15 Nov/14
	Novembro	Outubro	Novembro				
1. RECEITA TOTAL	102.383,3	103.317,2	92.232,4	-11.084,7	-10,7%	-10.150,8	-9,9%
Receitas do Tesouro Nacional	73.476,9	76.892,9	66.003,3	-10.889,6	-14,2%	-7.473,6	-10,2%
Receita Bruta	76.750,4	78.721,5	69.705,0	-9.016,5	-11,5%	-7.045,4	-9,2%
<i>Impostos</i>	<i>35.256,2</i>	<i>37.594,4</i>	<i>32.917,8</i>	<i>-4.676,7</i>	<i>-12,4%</i>	<i>-2.338,4</i>	<i>-6,6%</i>
IR	24.442,4	26.780,0	22.952,9	-3.827,2	-14,3%	-1.489,6	-6,1%
IR - Pessoa Física	1.985,1	1.890,5	2.070,8	180,4	9,5%	85,8	4,3%
IR - Pessoa Jurídica	8.420,8	11.715,7	6.585,6	-5.130,1	-43,8%	-1.835,2	-21,8%
IR - Retido na Fonte	14.036,5	13.173,8	14.296,4	1.122,6	8,5%	259,9	1,9%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	9.052,4	6.874,3	8.290,0	1.415,7	20,6%	-762,4	-8,4%
IRRF - Rendimentos do Capital	2.766,0	3.558,2	3.697,9	139,7	3,9%	932,0	33,7%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.385,4	2.003,9	1.530,6	-473,4	-23,6%	145,2	10,5%
IRRF - Outros Rendimentos	832,9	737,4	778,0	40,6	5,5%	-54,9	-6,6%
IPI	4.867,4	4.205,4	4.008,6	-196,8	-4,7%	-858,8	-17,6%
IPI - Fumo	518,9	440,9	481,0	40,1	9,1%	-38,0	-7,3%
IPI - Bebidas	259,4	153,9	203,0	49,1	31,9%	-56,4	-21,7%
IPI - Automóveis	451,4	364,2	261,7	-102,5	-28,1%	-189,6	-42,0%
IPI - Vinculado a importação	1.335,0	1.502,1	1.314,5	-187,6	-12,5%	-20,6	-1,5%
IPI - Outros	2.302,7	1.744,2	1.748,4	4,1	0,2%	-554,3	-24,1%
IOF	2.767,1	2.980,0	2.968,7	-11,4	-0,4%	201,5	7,3%
Imposto de Importação	3.087,7	3.493,1	2.889,8	-603,2	-17,3%	-197,8	-6,4%
Outros	91,5	136,0	97,8	-38,1	-28,0%	6,3	6,9%
<i>Contribuições</i>	<i>30.173,4</i>	<i>30.831,2</i>	<i>28.707,4</i>	<i>-2.123,8</i>	<i>-6,9%</i>	<i>-1.466,1</i>	<i>-4,9%</i>
COFINS	17.947,5	16.915,1	17.200,3	285,2	1,7%	-747,2	-4,2%
CPMF	2,1	15,7	0,0	-15,6	-99,8%	-2,1	-98,5%
CSLL	4.957,8	6.382,6	3.800,8	-2.581,7	-40,4%	-1.157,0	-23,3%
CIDE-Combustíveis	5,8	461,7	453,5	-8,1	-1,8%	447,8	-
Pis/Pasep	4.681,0	4.441,2	4.558,5	117,4	2,6%	-122,5	-2,6%
Salário Educação	1.481,0	1.484,1	1.428,4	-55,7	-3,8%	-52,6	-3,6%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	339,9	411,1	394,8	-16,3	-4,0%	54,9	16,2%
Outras	758,3	719,8	870,9	151,1	21,0%	112,6	14,8%
<i>Demais</i>	<i>11.320,8</i>	<i>10.295,9</i>	<i>8.079,9</i>	<i>-2.216,0</i>	<i>-21,5%</i>	<i>-3.240,9</i>	<i>-28,6%</i>
CPSS ^{2/}	1.807,4	1.127,9	1.854,4	726,5	64,4%	47,0	2,6%
Cota parte de compensações financeiras	1.813,2	4.151,0	1.564,5	-2.586,5	-62,3%	-248,7	-13,7%
Diretamente arrecadadas	2.831,8	3.504,9	3.364,1	-140,8	-4,0%	532,3	18,8%
Concessões	11,8	86,9	69,9	-17,0	-19,6%	58,1	494,5%
Dividendos	128,2	37,5	18,2	-19,3	-51,5%	-110,0	-85,8%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	4.728,4	1.387,6	1.208,8	-178,8	-12,9%	-3.519,6	-74,4%
(-) Restituições	-3.273,5	-1.828,6	-3.701,7	-1.873,1	102,4%	-428,2	13,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	28.818,7	26.041,4	25.953,2	-88,1	-0,3%	-2.865,5	-9,9%
Urbana	28.283,5	25.442,7	25.359,8	-82,8	-0,3%	-2.923,7	-10,3%
Rural	535,2	598,7	593,4	-5,3	-0,9%	58,2	10,9%
Receitas do Banco Central	87,6	382,9	275,9	-107,0	-27,9%	188,3	214,8%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL ^{3/}	18.718,7	16.521,0	17.878,1	1.357,0	8,2%	-840,6	-4,5%
Transferências Constitucionais	13.401,8	11.672,2	13.080,4	1.408,1	12,1%	-321,4	-2,4%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}	162,5	1.137,5	650,0	-487,5	-42,9%	487,5	300,0%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	327,4	0,0	-327,4	-100,0%	0,0	-
Demais Transferências	5.154,5	3.383,9	4.147,7	763,8	22,6%	-1.006,8	-19,5%
Salário Educação	889,2	942,6	890,5	-52,1	-5,5%	1,3	0,1%
Royalties	3.474,8	1.008,9	2.360,7	1.351,8	134,0%	-1.114,1	-32,1%
Fundef/Fundeb	685,8	773,1	773,1	0,0	0,0%	87,3	12,7%
Outras	104,6	659,4	123,4	-536,0	-81,3%	18,8	18,0%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	83.664,5	86.796,1	74.354,3	-12.441,8	-14,3%	-9.310,2	-11,1%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)

Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15 Out/15		Nov/15 Nov/14	
1. RECEITA TOTAL	113.109,1	104.360,7	92.232,4	-12.128,2	-11,6%	-20.876,7	-18,5%
Receitas do Tesouro Nacional	81.174,4	77.669,5	66.003,3	-11.666,2	-15,0%	-15.171,2	-18,7%
Receita Bruta	84.790,9	79.516,6	69.705,0	-9.811,6	-12,3%	-15.085,9	-17,8%
Impostos	38.949,7	37.974,1	32.917,8	-5.056,4	-13,3%	-6.031,9	-15,5%
IR	27.003,0	27.050,5	22.952,9	-4.097,7	-15,1%	-4.050,2	-15,0%
IR - Pessoa Física	2.193,0	1.909,6	2.070,8	161,3	8,4%	-122,2	-5,6%
IR - Pessoa Jurídica	9.303,0	11.834,1	6.585,6	-5.248,5	-44,4%	-2.717,4	-29,2%
IR - Retido na Fonte	15.507,0	13.306,9	14.296,4	989,5	7,4%	-1.210,6	-7,8%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	10.000,7	6.943,7	8.290,0	1.346,2	19,4%	-1.710,7	-17,1%
IRRF - Rendimentos do Capital	3.055,7	3.594,1	3.697,9	103,8	2,9%	642,2	21,0%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.530,5	2.024,2	1.530,6	-493,6	-24,4%	0,1	0,0%
IRRF - Outros Rendimentos	920,1	744,8	778,0	33,1	4,4%	-142,1	-15,4%
IPI	5.377,3	4.247,8	4.008,6	-239,3	-5,6%	-1.368,8	-25,5%
IPI - Fumo	573,3	445,3	481,0	35,7	8,0%	-92,3	-16,1%
IPI - Bebidas	286,6	155,5	203,0	47,5	30,6%	-83,6	-29,2%
IPI - Automóveis	498,7	367,9	261,7	-106,2	-28,9%	-236,9	-47,5%
IPI - Vinculado a importação	1.474,9	1.517,3	1.314,5	-202,8	-13,4%	-160,4	-10,9%
IPI - Outros	2.543,9	1.761,9	1.748,4	-13,5	-0,8%	-795,5	-31,3%
IOF	3.057,0	3.010,1	2.968,7	-41,5	-1,4%	-88,3	-2,9%
Imposto de Importação	3.411,2	3.528,3	2.889,8	-638,5	-18,1%	-521,3	-15,3%
Outros	101,1	137,3	97,8	-39,5	-28,8%	-3,3	-3,3%
Contribuições	33.334,4	31.142,6	28.707,4	-2.435,2	-7,8%	-4.627,1	-13,9%
COFINS	19.827,7	17.085,9	17.200,3	114,4	0,7%	-2.627,4	-13,3%
CPMF	2,4	15,8	0,0	-15,8	-99,8%	-2,3	-98,6%
CSLL	5.477,2	6.447,0	3.800,8	-2.646,2	-41,0%	-1.676,4	-30,6%
CIDE-Combustíveis	6,4	466,3	453,5	-12,8	-2,7%	447,2	-
Pis/Pasep	5.171,3	4.486,0	4.558,5	72,5	1,6%	-612,8	-11,9%
Salário Educação	1.636,2	1.499,1	1.428,4	-70,7	-4,7%	-207,8	-12,7%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	375,5	415,3	394,8	-20,5	-4,9%	19,3	5,1%
Outras	837,8	727,0	870,9	143,9	19,8%	33,1	4,0%
Demais	12.506,8	10.399,9	8.079,9	-2.320,0	-22,3%	-4.426,9	-35,4%
CPSS ^{2/}	1.996,7	1.139,3	1.854,4	715,1	62,8%	-142,4	-7,1%
Cota parte de compensações financeiras	2.003,2	4.193,0	1.564,5	-2.628,5	-62,7%	-438,7	-21,9%
Diretamente arrecadadas	3.128,5	3.540,3	3.364,1	-176,2	-5,0%	235,6	7,5%
Concessões	13,0	87,8	69,9	-17,9	-20,4%	56,9	438,1%
Dividendos	141,6	37,9	18,2	-19,7	-52,0%	-123,4	-87,2%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	5.223,8	1.401,6	1.208,8	-192,8	-13,8%	-4.015,0	-76,9%
(-) Restituições	-3.616,5	-1.847,0	-3.701,7	-1.854,6	100,4%	-85,2	2,4%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	31.837,9	26.304,4	25.953,2	-351,1	-1,3%	-5.884,6	-18,5%
Urbana	31.246,6	25.699,6	25.359,8	-339,8	-1,3%	-5.886,7	-18,8%
Rural	591,3	604,7	593,4	-11,3	-1,9%	2,1	0,4%
Receitas do Banco Central	96,8	386,8	275,9	-110,9	-28,7%	179,1	185,0%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL ^{3/}	20.679,7	16.687,9	17.878,1	1.190,2	7,1%	-2.801,6	-13,5%
Transferências Constitucionais	14.805,7	11.790,1	13.080,4	1.290,3	10,9%	-1.725,4	-11,7%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}	179,5	1.149,0	650,0	-499,0	-43,4%	470,5	262,1%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	330,7	0,0	-330,7	-100,0%	0,0	-
Demais Transferências	5.694,5	3.418,1	4.147,7	729,6	21,3%	-1.546,8	-27,2%
Salário Educação	982,4	952,1	890,5	-61,6	-6,5%	-91,9	-9,4%
Royalties	3.838,8	1.019,1	2.360,7	1.341,7	131,7%	-1.478,1	-38,5%
Fundef/Fundeb	757,7	780,9	773,1	-7,8	-1,0%	15,4	2,0%
Outras	115,6	666,0	123,4	-542,7	-81,5%	7,8	6,8%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	92.429,4	87.672,8	74.354,3	-13.318,4	-15,2%	-18.075,0	-19,6%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	
1. RECEITA TOTAL	1.103.021,0	1.120.093,8	17.072,8	1,5%
Receitas do Tesouro Nacional	806.391,4	815.686,9	9.295,4	1,2%
Receita Bruta	826.673,4	842.191,7	15.518,3	1,9%
<i>Impostos</i>	<i>385.293,1</i>	<i>403.322,4</i>	<i>18.029,2</i>	<i>4,7%</i>
IR	277.296,5	289.044,9	11.748,4	4,2%
IR - Pessoa Física	26.499,2	27.017,4	518,1	2,0%
IR - Pessoa Jurídica	114.477,9	106.898,9	-7.579,0	-6,6%
IR - Retido na Fonte	136.319,4	155.128,6	18.809,3	13,8%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	79.171,4	83.960,4	4.789,0	6,0%
IRRF - Rendimentos do Capital	31.860,0	40.869,9	9.009,9	28,3%
IRRF - Remessas ao Exterior	16.092,0	20.837,3	4.745,4	29,5%
IRRF - Outros Rendimentos	9.196,0	9.461,0	265,0	2,9%
IPI	46.306,2	45.153,9	-1.152,3	-2,5%
IPI - Fumo	5.139,2	5.144,1	5,0	0,1%
IPI - Bebidas	3.134,6	2.296,8	-837,8	-26,7%
IPI - Automóveis	4.164,5	3.731,1	-433,3	-10,4%
IPI - Vinculado a importação	13.928,9	15.646,8	1.717,8	12,3%
IPI - Outros	19.939,1	18.335,1	-1.604,0	-8,0%
IOF	26.986,0	31.648,4	4.662,4	17,3%
Imposto de Importação	33.733,1	36.341,4	2.608,3	7,7%
Outros	971,2	1.133,7	162,5	16,7%
<i>Contribuições</i>	<i>315.098,2</i>	<i>323.738,3</i>	<i>8.640,1</i>	<i>2,7%</i>
COFINS	178.423,6	184.620,4	6.196,7	3,5%
CPMF	8,4	16,7	8,2	97,7%
CSLL	61.758,4	57.558,7	-4.199,7	-6,8%
CIDE-Combustíveis	13,3	2.844,4	2.831,2	-
Pis/Pasep	47.390,5	49.289,3	1.898,8	4,0%
Salário Educação	16.759,3	17.571,0	811,8	4,8%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	3.684,3	4.385,4	701,1	19,0%
Outras	7.060,3	7.452,4	392,1	5,6%
<i>Demais</i>	<i>126.282,1</i>	<i>115.131,0</i>	<i>-11.151,1</i>	<i>-8,8%</i>
CPSS ^{2/}	12.114,1	13.130,4	1.016,3	8,4%
Cota parte de compensações financeiras	37.703,0	26.803,5	-10.899,5	-28,9%
Diretamente arrecadadas	39.234,8	42.946,9	3.712,1	9,5%
Concessões	2.814,8	5.699,4	2.884,6	102,5%
Dividendos	17.902,8	6.057,3	-11.845,5	-66,2%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	16.512,5	20.493,5	3.980,9	24,1%
(-) Restituições	-20.275,7	-26.494,2	-6.218,5	30,7%
(-) Incentivos Fiscais	-6,3	-10,6	-4,3	68,7%
Receitas da Previdência Social	293.785,8	301.576,6	7.790,8	2,7%
Urbana	287.775,2	295.247,8	7.472,6	2,6%
Rural	6.010,6	6.328,8	318,2	5,3%
Receitas do Banco Central	2.843,7	2.830,3	-13,4	-0,5%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL ^{3/}	188.236,2	193.233,5	4.997,3	2,7%
Transferências Constitucionais	138.785,2	147.216,0	8.430,9	6,1%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}	3.575,0	3.250,0	-325,0	-9,1%
Transferências da Cide - Combustíveis	116,1	448,0	331,9	285,9%
Demais Transferências	45.760,0	42.319,6	-3.440,4	-7,5%
Salário Educação	9.919,9	11.498,0	1.578,1	15,9%
Royalties	23.247,1	17.194,9	-6.052,3	-26,0%
Fundef/Fundeb	10.173,7	12.514,6	2.341,0	23,0%
Outras	2.419,3	1.112,0	-1.307,2	-54,0%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	914.784,7	926.860,2	12.075,5	1,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	
1. RECEITA TOTAL	1.245.530,6	1.162.993,6	-82.537,0	-6,6%
Receitas do Tesouro Nacional	910.900,7	847.270,8	-63.629,9	-7,0%
<i>Receita Bruta</i>	<i>933.622,4</i>	<i>874.573,4</i>	<i>-59.048,9</i>	<i>-6,3%</i>
<i>Impostos</i>	<i>435.252,0</i>	<i>419.077,2</i>	<i>-16.174,8</i>	<i>-3,7%</i>
IR	313.391,9	300.571,1	-12.820,8	-4,1%
IR - Pessoa Física	29.878,2	27.997,7	-1.880,5	-6,3%
IR - Pessoa Jurídica	129.580,5	111.532,6	-18.047,9	-13,9%
IR - Retido na Fonte	153.933,2	161.040,8	7.107,6	4,6%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	89.412,6	87.221,8	-2.190,8	-2,5%
IRRF - Rendimentos do Capital	35.956,3	42.353,2	6.397,0	17,8%
IRRF - Remessas ao Exterior	18.185,4	21.637,7	3.452,4	19,0%
IRRF - Outros Rendimentos	10.379,0	9.828,1	-551,0	-5,3%
IPI	52.251,4	46.866,0	-5.385,4	-10,3%
IPI - Fumo	5.815,3	5.366,3	-449,0	-7,7%
IPI - Bebidas	3.543,2	2.392,3	-1.150,9	-32,5%
IPI - Automóveis	4.694,0	3.872,8	-821,2	-17,5%
IPI - Vinculado a importação	15.718,1	16.221,6	503,5	3,2%
IPI - Outros	22.480,7	19.013,0	-3.467,7	-15,4%
IOF	30.439,9	32.791,2	2.351,3	7,7%
Imposto de Importação	38.084,2	37.692,5	-391,7	-1,0%
Outros	1.084,8	1.156,4	71,7	6,6%
<i>Contribuições</i>	<i>355.820,9</i>	<i>336.083,0</i>	<i>-19.737,9</i>	<i>-5,5%</i>
COFINS	201.354,8	191.447,0	-9.907,9	-4,9%
CPMF	9,4	16,9	7,4	78,9%
CSLL	69.873,7	60.046,7	-9.827,0	-14,1%
CIDE-Combustíveis	14,9	2.898,5	2.883,6	-
Pis/Pasep	53.494,8	51.130,2	-2.364,7	-4,4%
Salário Educação	18.945,4	18.277,6	-667,8	-3,5%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	4.157,6	4.542,3	384,7	9,3%
Outras	7.970,3	7.723,9	-246,4	-3,1%
<i>Demais</i>	<i>142.549,4</i>	<i>119.413,2</i>	<i>-23.136,2</i>	<i>-16,2%</i>
CPSS ^{2/}	13.654,1	13.588,7	-65,4	-0,5%
Cota parte de compensações financeiras	42.625,4	27.848,2	-14.777,2	-34,7%
Diretamente arrecadadas	44.353,6	44.608,8	255,2	0,6%
Concessões	3.193,8	5.922,0	2.728,2	85,4%
Dividendos	20.251,0	6.283,6	-13.967,3	-69,0%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	18.471,6	21.161,8	2.690,3	14,6%
<i>(-) Restituições</i>	<i>-22.714,5</i>	<i>-27.291,7</i>	<i>-4.577,2</i>	<i>20,2%</i>
<i>(-) Incentivos Fiscais</i>	<i>-7,2</i>	<i>-10,9</i>	<i>-3,8</i>	<i>52,7%</i>
Receitas da Previdência Social	331.417,0	312.798,0	-18.619,1	-5,6%
<i>Urbana</i>	<i>324.636,4</i>	<i>306.244,2</i>	<i>-18.392,2</i>	<i>-5,7%</i>
<i>Rural</i>	<i>6.780,7</i>	<i>6.553,8</i>	<i>-226,9</i>	<i>-3,3%</i>
Receitas do Banco Central	3.212,8	2.924,8	-288,0	-9,0%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL ^{3/}	212.776,1	200.879,3	-11.896,8	-5,6%
<i>Transferências Constitucionais</i>	<i>156.907,7</i>	<i>153.062,6</i>	<i>-3.845,1</i>	<i>-2,5%</i>
<i>Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ^{4/}</i>	<i>4.094,4</i>	<i>3.315,9</i>	<i>-778,4</i>	<i>-19,0%</i>
<i>Transferências da Cide - Combustíveis</i>	<i>134,7</i>	<i>454,8</i>	<i>320,1</i>	<i>237,7%</i>
<i>Demais Transferências</i>	<i>51.639,4</i>	<i>44.046,0</i>	<i>-7.593,5</i>	<i>-14,7%</i>
Salário Educação	11.208,8	11.988,5	779,7	7,0%
Royalties	26.195,3	17.826,1	-8.369,3	-31,9%
Fundef/Fundeb	11.507,0	13.097,9	1.590,9	13,8%
Outras	2.728,3	1.133,6	-1.594,7	-58,5%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	1.032.754,4	962.114,3	-70.640,1	-6,8%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15 Out/15		Nov/15 Nov/14	
DIVIDENDOS	128,2	37,5	18,2	-19,3	-51,5%	-110,0	-85,8%
Banco do Brasil	81,0	0,0	0,0	0,0	-	-81,0	-100,0%
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	5,2	5,2	-	5,2	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	47,2	37,5	13,0	-24,5	-65,3%	-34,2	-72,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15	Out/15	Nov/15	Nov/14
DIVIDENDOS	141,6	37,9	18,2	-19,7	-52,0%	-123,4	-87,2%
Banco do Brasil	89,5	0,0	0,0	0,0	-	-89,5	-100,0%
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	5,2	5,2	-	5,2	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	52,1	37,9	13,0	-24,9	-65,6%	-39,1	-75,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15	
			Jan-Nov/14	
DIVIDENDOS	17.902,8	6.057,3	-11.845,5	-66,2%
Banco do Brasil	1.918,8	2.350,4	431,6	22,5%
BNB	97,5	248,6	151,1	155,0%
BNDES	9.079,7	0,0	-9.079,7	-100,0%
Caixa	3.906,4	3.018,2	-888,2	-22,7%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	230,5	0,0	-230,5	-100,0%
IRB	50,0	115,5	65,4	130,8%
Petrobras	2.012,7	0,0	-2.012,7	-100,0%
Demais	607,2	324,6	-282,6	-46,5%

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015	Diferença	
	Jan-Nov	Jan-Nov	Variação (%)	
			Jan-Nov/15	Jan-Nov/14
DIVIDENDOS	20.251,0	6.283,6	-13.967,3	-69,0%
Banco do Brasil	2.164,7	2.441,5	276,8	12,8%
BNB	109,9	260,0	150,1	136,6%
BNDES	10.276,6	0,0	-10.276,6	-100,0%
Caixa	4.418,3	3.124,5	-1.293,8	-29,3%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	260,2	0,0	-260,2	-100,0%
IRB	56,7	120,9	64,2	113,2%
Petrobras	2.282,4	0,0	-2.282,4	-100,0%
Demais	682,1	336,7	-345,4	-50,6%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença Nov/15 Out/15	Variação (%) Nov/15 Out/15	Diferença Nov/15 Nov/14	Variação (%) Nov/15 Nov/14
	Novembro	Outubro	Novembro				
DESPESA TOTAL	90.316,3	99.026,9	95.633,2	-3.393,7	-3,4%	5.316,9	5,9%
Despesas do Tesouro	53.211,3	52.867,3	54.559,0	1.691,6	3,2%	1.347,6	2,5%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	21.414,6	18.204,7	23.868,1	5.663,3	31,1%	2.453,4	11,5%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	2.182,9	409,7	3.560,6	3.151,0	769,2%	1.377,7	63,1%
Custeio e Capital	31.753,8	34.332,3	30.481,1	-3.851,2	-11,2%	-1.272,7	-4,0%
Despesa da FAT	3.492,8	4.895,8	4.124,1	-771,6	-15,8%	631,3	18,1%
Abono e Seguro Desemprego	3.450,0	4.849,5	4.083,6	-765,9	-15,8%	633,6	18,4%
Abono	650,0	1.597,6	1.597,6	0,0	0,0%	947,6	145,8%
Seguro Desemprego	2.800,0	3.251,9	2.486,0	-765,9	-23,6%	-314,0	-11,2%
d/q Seguro Defeso	54,3	58,3	63,7	5,3	9,2%	9,4	17,3%
Demais Despesas da FAT	42,8	46,3	40,5	-5,7	-12,4%	-2,3	-5,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{4/}	744,1	1.367,3	922,5	-444,8	-32,5%	178,4	24,0%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	340,1	774,1	303,1	-470,9	-60,8%	-36,9	-10,9%
Equalização de custeio agropecuário	0,0	515,5	25,0	-490,5	-95,1%	25,0	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{5/}	0,2	82,8	5,8	-77,0	-93,0%	5,5	-
Política de preços agrícolas	91,3	58,1	68,4	10,2	17,6%	-22,9	-25,1%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,1	0,0	26,1%	0,1	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	41,1	21,5	27,7	6,1	28,5%	-13,4	-32,7%
Garantia à Sustentação de Preços	50,2	36,6	40,7	4,1	11,2%	-9,5	-19,0%
Pronaf	17,2	57,9	0,6	-57,3	-99,0%	-16,6	-96,6%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	5,0	45,4	9,9	-35,5	-78,1%	4,9	98,5%
Concessão de Financiamento ^{6/}	12,2	12,5	-9,4	-21,9	-	-21,6	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Proex	134,9	-124,5	71,1	195,6	-	-63,8	-47,3%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	77,3	28,1	125,5	97,4	345,9%	48,2	62,4%
Concessão de Financiamento ^{6/}	57,7	-152,6	-54,4	98,2	-64,3%	-112,1	-
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{7/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Alcool	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA ^{6/}	67,4	-7,2	-2,5	4,7	-65,2%	-69,9	-
Funcafé	22,8	15,9	8,9	-7,1	-44,4%	-13,9	-61,1%
Revitaliza	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	0,0	5,0	5,0	0,0	0,1%	5,0	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{8/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{6/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	0,0	170,4	0,0	-170,4	-100,0%	0,0	-
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	121,0	121,0	-	121,0	-
Subvenções Econômicas	6,3	0,0	0,0	0,0	-	-6,3	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções 12/	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	404,0	593,2	619,4	26,2	4,4%	215,4	53,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{9/}	3.281,7	3.584,3	3.652,7	68,4	1,9%	371,0	11,3%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios ^{10/}	0,0	71,7	203,1	131,4	183,4%	203,1	-
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	0,0	10,8	0,0	-10,8	-100,0%	0,0	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.235,2	24.474,2	21.781,7	-2.692,5	-11,0%	-2.453,5	-10,1%
Sentenças Judiciais e Precatórios	564,6	1.069,6	711,5	-358,1	-33,5%	146,9	26,0%
Legislativo	131,0	116,8	122,8	6,0	5,1%	-8,2	-6,2%
Judiciário	741,0	849,5	829,8	-19,7	-2,3%	88,9	12,0%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	299,9	345,8	516,9	171,0	49,5%	217,0	72,4%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.443,4	2.465,4	2.258,3	-207,2	-8,4%	-185,1	-7,6%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.100,0	509,5	114,0	-395,6	-77,6%	-986,0	-89,6%
Fundo Constitucional DF	129,3	565,5	619,4	53,9	9,5%	490,1	379,2%
Outras Obrigatórias	128,7	458,2	95,8	-362,4	-79,1%	-32,9	-25,5%
Discrecionárias	18.008,7	18.092,2	16.132,4	-1.959,7	-10,8%	-1.876,2	-10,4%
Min. da Saúde	7.349,8	7.789,5	7.189,4	-600,1	-7,7%	-160,4	-2,2%
Min. do Des. Social	2.642,2	2.597,6	2.561,7	-35,9	-1,4%	-80,5	-3,0%
Min. da Educação	2.923,7	3.238,3	2.925,2	-313,0	-9,7%	1,5	0,1%
Demais	5.093,0	4.466,7	3.456,1	-1.010,6	-22,6%	-1.636,9	-32,1%
Compensação RGPS ^{10/}	1.688,8	0,0	0,0	0,0	-	-1.688,8	-100,0%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	100,0	511,1	494,8	-16,3	-	394,8	-
Transferência do Tesouro ao Banco Central	42,9	330,3	209,8	-120,4	-36,5%	166,9	389,0%
Benefícios Previdenciários	36.730,2	45.848,7	40.750,9	-5.097,8	-11,1%	4.020,7	10,9%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	27.381,6	36.676,8	30.331,0	-6.345,8	-17,3%	2.949,3	10,8%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.548,3	686,6	2.994,4	2.307,9	336,1%	446,1	17,5%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	9.348,6	9.172,0	10.420,0	1.248,0	13,6%	1.071,4	11,5%
Sentenças Judiciais e Precatórios	875,0	172,3	1.033,7	861,4	499,9%	158,7	18,1%
Despesas do Banco Central	374,8	310,9	323,3	12,5	4,0%	-51,4	-13,7%
Memo:	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Parcela patronal da CPSS ^{2/}	2.185,0	1.325,1	2.171,3	846,2	63,9%	-13,7	-0,6%
RMV ^{8/}	132,0	129,5	123,6	-5,9	-4,5%	-8,3	-6,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015		Diferença Nov/15 Out/15	Variação (%) Nov/15 Out/15	Diferença Nov/15 Nov/14	Variação (%) Nov/15 Nov/14
	Novembro	Outubro	Novembro				
DESPESA TOTAL	99.778,0	100.027,1	95.633,2	-4.393,9	-4,4%	-4.144,8	-4,2%
Despesas do Tesouro	58.785,8	53.401,3	54.559,0	1.157,7	2,2%	-4.226,9	-7,2%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	23.658,1	18.388,6	23.868,1	5.479,4	29,8%	210,0	0,9%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	2.411,6	413,8	3.560,6	3.146,8	760,5%	1.149,0	47,6%
Custeio e Capital	35.080,4	34.679,0	30.481,1	-4.198,0	-12,1%	-4.599,3	-13,1%
Despesa da FAT	3.858,7	4.945,2	4.124,1	-821,1	-16,6%	265,4	6,9%
Abono e Seguro Desemprego	3.811,4	4.898,5	4.083,6	-814,9	-16,6%	272,2	7,1%
Abono	718,1	1.613,7	1.597,6	-16,1	-1,0%	879,5	122,5%
Seguro Desemprego	3.093,3	3.284,7	2.486,0	-798,7	-24,3%	-607,3	-19,6%
d/q Seguro Defeso	60,0	58,9	63,7	4,8	8,1%	3,7	6,1%
Demais Despesas da FAT	47,3	46,7	40,5	-6,2	-13,3%	-6,8	-14,3%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{4/}	822,1	1.381,1	922,5	-458,6	-33,2%	100,5	12,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	375,7	781,9	303,1	-478,7	-61,2%	-72,6	-19,3%
Equalização de custeio agropecuário	0,0	520,7	25,0	-495,7	-95,2%	25,0	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{5/}	0,3	83,7	5,8	-77,9	-93,1%	5,5	-
Política de preços agrícolas	100,8	58,7	68,4	9,7	16,5%	-32,4	-32,2%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,1	0,0	24,9%	0,1	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	45,4	21,8	27,7	5,9	27,2%	-17,7	-39,1%
Garantia à Sustentação de Preços	55,4	36,9	40,7	3,7	10,1%	-14,8	-26,6%
Pronaf	19,0	58,5	0,6	-57,9	-99,0%	-18,4	-96,9%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	5,5	45,9	9,9	-35,9	-78,3%	4,4	79,7%
Concessão de Financiamento ^{6/}	13,5	12,6	-9,4	-22,0	-	-22,8	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Proex	149,1	-125,8	71,1	196,8	-	-78,0	-52,3%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	85,4	28,4	125,5	97,1	341,5%	40,1	47,0%
Concessão de Financiamento ^{6/}	63,7	-154,2	-54,4	99,8	-64,7%	-118,1	-
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{7/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Alcool	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA ^{6/}	74,4	-7,3	-2,5	4,8	-65,5%	-76,9	-
Funcafé	25,2	16,1	8,9	-7,2	-45,0%	-16,3	-64,8%
Revitaliza	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	0,0	5,0	5,0	0,0	-0,9%	5,0	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{8/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{6/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	0,0	172,1	0,0	-172,1	-100,0%	0,0	-
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	121,0	121,0	-	121,0	-
Subvenções Econômicas	6,9	0,0	0,0	0,0	-	-6,9	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções ^{11/}	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	446,3	599,2	619,4	20,2	3,4%	173,1	38,8%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{9/}	3.625,5	3.620,5	3.652,7	32,2	0,9%	27,2	0,7%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	0,0	72,4	203,1	130,7	180,5%	203,1	-
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	0,0	10,9	0,0	-10,9	-100,0%	0,0	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	26.774,1	24.721,4	21.781,7	-2.939,7	-11,9%	-4.992,4	-18,6%
Sentenças Judiciais e Precatórios	623,7	1.080,4	711,5	-368,9	-34,1%	87,8	14,1%
Legislativo	144,7	118,0	122,8	4,8	4,1%	-21,9	-15,1%
Judiciário	818,6	858,1	829,8	-28,3	-3,3%	11,2	1,4%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	331,3	349,3	516,9	167,6	48,0%	185,6	56,0%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.699,4	2.490,3	2.258,3	-232,1	-9,3%	-441,1	-16,3%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.215,2	514,7	114,0	-400,7	-77,9%	-1.101,3	-90,6%
Fundo Constitucional DF	142,8	571,2	619,4	48,2	8,4%	476,6	333,8%
Outras Obrigatórias ^{10/}	142,1	462,8	95,8	-367,0	-79,3%	-46,3	-32,6%
Discricionárias	19.895,3	18.274,9	16.132,4	-2.142,5	-11,7%	-3.762,9	-18,9%
Min. da Saúde	8.119,8	7.868,2	7.189,4	-678,8	-8,6%	-930,4	-11,5%
Min. do Des. Social	2.919,0	2.623,9	2.561,7	-62,2	-2,4%	-357,3	-12,2%
Min. da Educação	3.230,0	3.271,0	2.925,2	-345,8	-10,6%	-304,7	-9,4%
Demais	5.626,6	4.511,9	3.456,1	-1.055,7	-23,4%	-2.170,4	-38,6%
Compensação RGPS ^{10/}	1.865,7	0,0	0,0	0,0	-	-1.865,7	-100,0%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	110,5	516,3	494,8	-21,5	-	384,4	-
Transferência do Tesouro ao Banco Central	47,4	333,6	209,8	-123,8	-37,1%	162,4	342,6%
Benefícios Previdenciários	40.578,2	46.311,8	40.750,9	-5.560,9	-12,0%	172,8	0,4%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	30.250,2	37.047,2	30.331,0	-6.716,2	-18,1%	80,8	0,3%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.815,3	693,5	2.994,4	2.300,9	331,8%	179,2	6,4%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	10.328,0	9.264,6	10.420,0	1.155,3	12,5%	92,0	0,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	966,7	174,1	1.033,7	859,7	493,9%	67,1	6,9%
Despesas do Banco Central	414,0	314,0	323,3	9,3	3,0%	-90,7	-21,9%
Memo:	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Parcela patronal da CPSS ^{2/}	2.413,9	1.338,5	2.171,3	832,8	62,2%	-242,6	-10,1%
RMV ^{8/}	145,8	130,8	123,6	-7,2	-5,5%	-22,2	-15,2%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços Correntes



Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	
DESPESA TOTAL	933.066,8	981.190,8	48.123,9	5,2%
Despesas do Tesouro	577.772,2	587.353,8	9.581,6	1,7%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	196.739,5	210.686,8	13.947,4	7,1%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	4.369,1	5.714,3	1.345,2	30,8%
Custeio e Capital	378.819,8	374.499,8	-4.320,0	-1,1%
Despesa do FAT	50.922,8	44.368,7	-6.554,1	-12,9%
Abono e Seguro Desemprego	50.473,9	43.924,8	-6.549,0	-13,0%
Abono	16.518,3	8.649,2	-7.869,1	-47,6%
Seguro Desemprego	33.955,5	35.275,6	1.320,0	3,9%
d/q Seguro Defeso	2.202,0	2.540,0	337,9	15,3%
Demais Despesas do FAT	448,9	443,9	-5,0	-1,1%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{4/}	8.451,2	23.395,6	14.944,4	176,8%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	4.275,9	17.539,4	13.263,5	310,2%
Equalização de custeio agropecuário	549,4	2.223,3	1.674,0	304,7%
Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{5/}	64,5	1.009,2	944,8	-
Política de preços agrícolas	905,7	657,2	-248,5	-27,4%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	7,6	148,8	141,2	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	474,4	8,0	-466,4	-98,3%
Garantia à Sustentação de Preços	423,7	500,4	76,7	18,1%
Pronaf	593,0	3.778,6	3.185,6	537,2%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	433,2	3.875,5	3.442,4	794,7%
Concessão de Financiamento ^{6/}	159,8	-97,0	-256,8	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	-
Proex	536,0	307,5	-228,5	-42,6%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	733,4	685,1	-48,2	-6,6%
Concessão de Financiamento ^{6/}	-197,3	-377,6	-180,3	91,3%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{7/}	352,5	294,7	-57,8	-16,4%
Alcool	0,0	47,4	47,4	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA ^{6/}	13,0	40,7	27,8	213,7%
Funcafé	93,9	79,8	-14,1	-15,1%
Revitaliza	2,8	2,4	-0,5	-16,9%
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	110,7	7.431,0	7.320,3	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	367,3	392,3	25,0	6,8%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{8/}	0,8	5,0	4,2	497,7%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{6/}	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	125,0	518,7	393,7	315,0%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	406,3	792,5	386,2	95,0%
Subvenções Econômicas	152,8	0,0	-152,8	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	2,1	11,1	9,0	435,5%
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-52,2	-52,2	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	4.175,3	5.856,2	1.680,9	40,3%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{9/}	35.294,9	39.015,7	3.720,8	10,5%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	646,0	895,9	249,9	38,7%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	9.000,0	1.260,8	-7.739,2	-86,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	275.150,9	266.459,0	-8.691,9	-3,2%
Sentenças Judiciais e Precatórios	1.153,8	2.610,8	1.457,0	126,3%
Legislativo	1.468,3	1.512,6	44,3	3,0%
Judiciário	7.790,5	9.137,1	1.346,6	17,3%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	3.834,2	2.968,9	-865,3	-22,6%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	53.919,1	34.939,1	-18.980,0	-35,2%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	16.525,7	11.440,1	-5.085,6	-30,8%
Fundo Constitucional DF	1.086,5	6.679,4	5.592,9	514,7%
Outras Obrigatórias	2.045,2	3.339,3	1.294,1	63,3%
Discricionárias	186.877,7	180.570,4	-6.307,2	-3,4%
Min. da Saúde	78.471,2	81.059,6	2.588,5	3,3%
Min. do Des. Social	28.420,5	28.064,9	-355,6	-1,3%
Min. da Educação	33.869,1	30.755,1	-3.114,0	-9,2%
Demais	46.116,9	40.690,8	-5.426,1	-11,8%
Compensação RGPS ^{10/}	16.275,5	19.215,7	2.940,1	18,1%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	700,0	5.485,6	4.785,6	683,7%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.212,9	2.167,1	-45,7	-2,1%
Benefícios Previdenciários	352.253,1	390.436,5	38.183,4	10,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	271.530,3	301.484,8	29.954,5	11,0%
Sentenças Judiciais e Precatórios	6.632,4	7.225,6	593,2	8,9%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	80.722,8	88.951,7	8.229,0	10,2%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.089,7	2.259,1	169,4	8,1%
Despesas do Banco Central	3.041,6	3.400,5	358,9	11,8%
Memo:	0,0	0,0	0,0	-
Parcela patronal da CPSS ^{2/}	14.575,9	15.682,2	1.106,2	7,6%
RMV ^{9/}	1.540,6	1.451,8	-88,8	-5,8%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - A Preços de Novembro de 2015 (IPCA)



Discriminação	2014	2015	Diferença	
	Jan-Nov	Jan-Nov	Jan-Nov/15	Variação (%)
			Jan-Nov/14	
DESPESA TOTAL	1.052.467,8	1.016.682,6	-35.785,1	-3,4%
Despesas do Tesouro	651.863,2	609.000,2	-42.862,9	-6,6%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	221.996,8	218.289,5	-3.707,4	-1,7%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	4.882,0	5.789,2	907,3	18,6%
Custeio e Capital	427.364,1	388.472,4	-38.891,7	-9,1%
Despesa do FAT	57.327,6	45.942,4	-11.385,2	-19,9%
Abono e Seguro Desemprego	56.821,5	45.484,8	-11.336,7	-20,0%
Abono	18.488,2	8.806,1	-9.682,1	-52,4%
Seguro Desemprego	38.333,3	36.678,7	-1.654,6	-4,3%
d/q Seguro Defeso	2.511,5	2.681,8	170,3	6,8%
Demais Despesas do FAT	506,1	457,6	-48,5	-9,6%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{4/}	9.543,4	24.194,1	14.650,7	153,5%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	4.831,2	18.134,7	13.303,5	275,4%
Equalização de custeio agropecuário	623,6	2.291,1	1.667,6	267,4%
Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{5/}	73,5	1.035,9	962,4	-
Política de preços agrícolas	1.022,9	671,7	-351,2	-34,3%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	8,6	152,8	144,2	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	538,3	4,0	-534,3	-99,2%
Garantia à Sustentação de Preços	475,9	514,9	38,9	8,2%
Pronaf	671,4	3.888,7	3.217,3	479,2%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	491,5	3.987,8	3.496,3	711,4%
Concessão de Financiamento ^{6/}	179,9	-99,1	-279,0	-
Aquisição	0,0	0,0000	0,0	-
Proex	601,7	321,6	-280,1	-46,5%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	827,5	708,8	-118,7	-14,3%
Concessão de Financiamento ^{6/}	-225,8	-387,2	-161,4	71,5%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{7/}	405,3	315,4	-89,9	-22,2%
Alcool	0,0	49,7	49,7	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA ^{6/}	12,9	41,9	29,0	224,4%
Funcafé	105,9	82,4	-23,5	-22,2%
Revitaliza	3,2	2,5	-0,7	-21,3%
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	125,4	7.691,9	7.566,5	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	410,0	421,3	11,3	2,8%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{8/}	1,0	5,2	4,3	449,8%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{6/}	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	140,0	532,4	392,4	280,3%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	458,4	824,7	366,3	79,9%
Subvenções Econômicas	173,7	0,0	-173,7	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	2,3	11,6	9,3	402,5%
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-53,5	-53,5	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	4.712,3	6.059,4	1.347,1	28,6%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{9/}	39.820,6	40.453,9	633,3	1,6%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	732,1	926,3	194,2	26,5%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	10.154,0	1.364,3	-8.789,7	-86,6%
Outras Despesas de Custeio e Capital	310.518,4	276.517,7	-34.000,7	-10,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	1.288,3	2.666,6	1.378,3	107,0%
Legislativo	1.658,0	1.569,5	-88,4	-5,3%
Judiciário	8.780,8	9.458,5	677,7	7,7%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	4.347,1	3.064,0	-1.283,1	-29,5%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	60.956,6	36.329,8	-24.626,8	-40,4%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	18.686,4	11.941,1	-6.745,3	-36,1%
Fundo Constitucional DF	1.224,8	6.936,6	5.711,8	466,4%
Outras Obrigatórias	2.302,2	3.473,4	1.171,2	50,9%
Discrecionárias	210.847,2	187.282,4	-23.564,9	-11,2%
Min. da Saúde	88.594,1	84.101,8	-4.492,3	-5,1%
Min. do Des. Social	32.043,9	29.104,5	-2.939,4	-9,2%
Min. da Educação	38.209,5	31.893,5	-6.315,9	-16,5%
Demais	51.999,7	42.182,6	-9.817,2	-18,9%
Compensação RGPS ^{10/}	18.330,5	20.053,5	1.723,0	9,4%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	782,9	5.683,3	4.900,4	625,9%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.502,3	2.238,4	-263,9	-10,5%
Benefícios Previdenciários	397.175,8	404.159,6	6.983,8	1,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	306.184,8	312.111,3	5.926,5	1,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	7.441,4	7.389,1	-52,3	-0,7%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	90.991,0	92.048,3	1.057,3	1,2%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.342,7	2.307,0	-35,7	-1,5%
Despesas do Banco Central	3.428,8	3.522,8	94,0	2,7%
Memo:	0,0	0,0	0,0	-
Parcela patronal da CPSS ^{2/}	16.433,4	16.238,3	-195,0	-1,2%
RMV ^{9/}	1.739,1	1.506,1	-232,9	-13,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

2/ Exclui a parcela patronal da CPSS do servidor público federal.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

5/ Inclui retornos derivados de decisões judiciais relativas aos programas "Unificados Rurais" e "Unificados Industriais".

6/ Concessão de empréstimos menos retornos.

7/ Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à inscrição em Dívida Ativa da União.

8/ Operações de crédito direcionadas exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 12.613/2012. Concessão de empréstimos menos retornos.

9/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

10/ Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em função da desoneração da folha de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 12.715/2012.

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - a Preços Correntes

Discriminação	Jan-Nov/2014						Jan-Nov/2015					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano ^{2/}			Dotação autorizada no ano ^{4/}	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano ^{2/}		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos ^{3/}	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos ^{3/}	Total
INVESTIMENTO TOTAL	102.044,3	63.773,3	29.799,0	27.639,0	45.975,9	73.614,9	103.347,5	40.661,4	18.688,5	15.970,1	32.184,5	49.521,0
Câmara dos Deputados	230,9	39,1	17,4	16,8	48,8	65,6	272,7	28,2	11,6	11,6	65,4	77,0
Senado Federal	88,8	42,8	11,7	11,7	10,4	22,1	82,8	16,0	3,9	3,9	31,8	35,7
Tribunal de Contas da União	61,2	35,6	8,1	8,1	56,7	64,8	93,7	27,3	12,6	12,6	54,7	67,3
Supremo Tribunal Federal	38,7	14,6	6,6	6,6	7,9	14,5	48,3	10,3	7,7	7,7	6,7	14,4
Superior Tribunal de Justiça	27,7	19,9	9,7	9,7	-209,7	-200,0	59,8	17,0	7,6	7,5	-1.117,8	-1.110,2
Justiça Federal	392,5	539,0	342,2	303,4	183,1	486,5	502,2	1.206,3	1.167,8	1.167,3	307,0	1.474,4
Justiça Militar	18,1	7,2	1,9	1,9	5,3	7,2	17,6	5,7	4,1	4,1	4,0	8,1
Justiça Eleitoral	423,8	148,0	93,4	78,0	117,0	194,9	462,7	86,5	30,9	29,1	236,1	265,2
Justiça do Trabalho	634,1	179,8	59,3	56,4	207,0	263,4	490,3	138,0	63,1	62,2	235,0	297,2
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	65,0	39,2	23,1	15,5	19,6	35,1	101,7	64,0	13,9	12,4	26,5	38,9
Conselho Nacional de Justiça	67,2	4,7	3,5	3,5	36,3	39,7	97,9	19,8	1,1	1,1	37,3	38,4
Presidência da República ^{5/}	4.385,5	1.971,0	1.376,0	1.375,5	1.052,7	2.428,3	4.270,9	2.252,1	1.672,4	1.665,7	910,7	2.576,4
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	741,4	55,8	23,4	22,9	226,9	249,7	405,0	13,6	5,2	5,2	468,7	473,9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.297,1	754,3	110,5	52,2	687,8	740,0	1.519,0	272,0	40,8	24,8	459,9	484,6
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.453,2	649,9	357,3	271,2	574,6	845,7	1.062,4	475,2	181,7	92,6	473,3	565,9
Ministério da Fazenda	1.585,9	685,9	401,8	400,9	841,8	1.242,7	1.200,0	385,6	162,6	155,6	935,0	1.090,6
Ministério da Educação	14.729,1	10.265,9	2.625,8	2.408,4	6.147,6	8.556,0	13.733,2	5.161,7	1.253,9	968,3	4.114,1	5.082,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	179,3	50,6	26,8	26,8	45,2	72,0	282,4	10,4	7,0	7,0	18,7	25,7
Defensoria Pública da União	12,6	10,4	1,6	1,6	268,2	269,8	65,1	23,4	17,6	17,6	14,9	32,5
Ministério da Justiça	1.880,7	884,7	114,3	108,8	1.029,3	1.138,1	1.741,7	368,9	65,9	59,8	519,7	579,5
Ministério de Minas e Energia	191,4	204,0	112,5	111,7	66,1	177,8	160,2	69,2	36,7	35,5	96,8	132,3
Ministério da Previdência Social	148,6	109,4	72,6	65,4	101,6	167,0	63,8	23,3	12,7	11,7	39,4	51,1
Ministério Público da União	344,4	99,4	37,8	37,7	161,2	198,9	467,7	120,9	53,4	53,4	194,9	248,3
Ministério das Relações Exteriores	32,1	24,0	17,7	17,7	568,8	586,5	69,5	20,6	16,5	15,0	70,3	85,3
Ministério da Saúde	10.001,2	4.653,7	1.435,7	1.352,6	2.802,2	4.154,8	10.893,1	2.351,9	1.224,7	1.198,5	2.609,8	3.808,3
Ministério do Trabalho e Emprego	115,2	45,0	10,3	5,1	1.766,9	1.772,0	149,0	39,8	7,4	4,6	1.489,3	1.493,9
Ministério dos Transportes	15.925,9	10.965,3	5.126,6	3.932,5	6.927,8	10.860,3	14.474,2	7.482,6	3.220,3	1.737,0	5.651,8	7.388,8
Ministério das Comunicações	348,2	249,6	222,1	222,1	175,6	397,7	1.027,7	447,2	342,9	341,5	30,3	371,8
Ministério da Cultura	525,2	180,8	30,1	24,2	287,0	311,3	391,1	114,8	51,4	34,9	138,1	173,0
Ministério do Meio Ambiente	418,9	91,5	20,6	20,5	143,1	163,6	199,0	29,1	6,3	6,2	25,6	31,7
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.801,8	927,2	472,5	451,8	4.016,2	4.468,0	2.765,7	437,2	72,8	67,5	460,0	527,5
Ministério do Esporte	2.172,4	1.030,5	214,8	211,5	885,6	1.097,1	2.360,0	1.010,7	136,1	136,1	1.284,9	1.421,0
Ministério da Defesa	9.625,4	8.007,3	4.114,5	4.010,7	6.432,6	10.443,3	11.684,8	7.423,1	3.030,8	2.324,6	3.532,7	5.857,3
Ministério da Integração Nacional	7.568,7	4.277,7	1.853,8	1.672,9	2.487,3	4.160,2	5.543,8	2.234,8	961,7	907,4	2.501,1	3.408,5
Ministério do Turismo	1.096,2	518,3	18,4	18,4	420,9	439,4	1.471,4	244,6	2,1	2,1	475,1	477,2
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	807,0	558,4	184,3	173,8	388,8	562,7	500,7	81,4	14,6	14,6	243,5	258,1
Ministério das Cidades	22.378,0	15.388,2	10.230,4	10.121,5	6.960,6	17.082,1	24.101,7	7.936,8	4.765,4	4.763,1	6.883,8	11.646,9
Ministério da Pesca e Agricultura	192,0	35,1	3,6	3,6	20,0	23,6	439,1	4,4	0,1	0,0	12,0	12,0
Conselho Nacional do Ministério Público	7,2	0,5	0,3	0,3	2,8	3,1	3,1	0,7	0,0	0,0	4,6	4,6
Advocacia Geral da União	31,6	8,9	6,0	5,1	4,3	9,4	72,4	6,5	0,9	0,2	5,3	5,4

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Corresponde ao investimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, contemplando grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 516/2012.

2/ Despesas pagas correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi após a liquidação dos empenhos. Diferem do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela 1.1 porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na conta única.

3/ Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte.

4/ Incorpora os efeitos da perda de eficácia da Medida Provisória nº 598/12 em 03 de junho de 2013.

5/ Inclui Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

Tabela 6.1. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central ^{1/} - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - a Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença		Variação (%)	
	Novembro	Outubro	Novembro	Nov/15	Out/15	Nov/15	Nov/14
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	6.042,0	17.566,9	8.113,6	-9.453,3	-53,8%	2.071,6	34,3%
Emissão de Títulos	0,0	9.930,7	0,0	-9.930,7	-	0,0	-
Remuneração das Disponibilidades	5.610,6	6.833,7	7.266,9	433,3	6,3%	1.656,3	29,5%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	431,3	802,4	846,7	44,2	5,5%	415,3	96,3%
Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
2. DESPESAS NO BACEN	0,0	26.550,7	0,0	-26.550,7	-	0,0	-
Resgate de Títulos	0,0	19.877,7	0,0	-19.877,7	-	0,0	-
Encargos da DPMF	0,0	6.672,9	0,0	-6.672,9	-	0,0	-
3. RESULTADO (1 - 2)	6.042,0	-8.983,8	8.113,6	17.097,4	-	2.071,6	34,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

Tabela 6.2. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central ^{1/} - Brasil - Acumulado no Ano
R\$ Milhões - a Preços Correntes



Discriminação	2014 Jan-Nov	2015 Jan-Nov	Diferença Jan-Nov/15 Jan-Nov/14	Variação (%)
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	183.423,4	180.493,2	-2.930,2	-1,6%
Emissão de Títulos	119.670,9	43.996,8	-75.674,1	-63,2%
Remuneração das Disponibilidades	30.173,7	38.869,3	8.695,7	28,8%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	2.800,0	4.621,8	1.821,8	65,1%
Resultado do Banco Central	30.778,9	93.005,4	62.226,5	202,2%
2. DESPESAS NO BACEN	143.206,9	134.800,7	-8.406,2	-5,9%
Resgate de Títulos	119.712,0	101.192,4	-18.519,5	-15,5%
Encargos da DPMF	23.495,0	33.608,2	10.113,3	43,0%
3. RESULTADO (1 - 2)	40.216,5	45.692,5	5.476,1	13,6%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

Tabela 7.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal
R\$ Milhões - a Preços Correntes



Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Novembro	Outubro	Novembro				
1. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	1.013.595,4	1.181.520,8	1.210.810,2	29.289,4	2,5%	197.214,8	19,5%
Dívida Interna	3.109.436,2	3.686.605,2	3.769.807,4	83.202,2	2,3%	660.371,2	21,2%
DPMFi em Poder do Público ^{1/}	2.100.003,9	2.504.049,3	2.575.258,7	71.209,4	2,8%	475.254,9	22,6%
LFT	407.931,3	590.364,1	603.869,4	13.505,2	2,3%	195.938,0	48,0%
LTN	643.645,2	693.387,5	734.480,9	41.093,5	5,9%	90.835,7	14,1%
NTN-B	694.699,3	784.129,2	792.019,1	7.889,9	1,0%	97.319,7	14,0%
NTN-C	71.013,8	77.256,0	79.027,2	1.771,2	2,3%	8.013,3	11,3%
NTN-F	244.657,3	310.435,5	317.714,7	7.279,2	2,3%	73.057,4	29,9%
Dívida Securitizada	7.087,0	9.141,5	8.868,1	-273,4	-3,0%	1.781,0	25,1%
Demais Títulos em Poder do Público	30.969,9	39.335,6	39.279,4	-56,1	-0,1%	8.309,6	26,8%
DPMFi em Poder do Banco Central	1.036.979,2	1.208.329,3	1.219.142,5	10.813,2	0,9%	182.163,2	17,6%
LFT	150.152,3	194.677,0	196.731,9	2.054,9	1,1%	46.579,6	31,0%
LTN	377.821,5	393.147,8	396.178,2	3.030,4	0,8%	18.356,7	4,9%
Demais Títulos na Carteira do BCB	509.005,4	620.504,5	626.232,4	5.727,9	0,9%	117.227,0	23,0%
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-30.522,0	-34.304,4	-33.124,3	1.180,1	-3,4%	-2.602,3	8,5%
Demais Obrigações Internas	2.975,1	8.531,0	8.530,5	-0,5	0,0%	5.555,3	186,7%
Haveres Internos	2.095.840,8	2.505.084,3	2.558.997,1	53.912,8	2,2%	463.156,4	22,1%
Disponibilidades Internas	535.295,2	775.569,0	812.004,6	36.435,6	4,7%	276.709,3	51,7%
Haveres junto aos Governos Regionais	531.998,0	571.612,6	581.707,8	10.095,3	1,8%	49.709,8	9,3%
Bônus Renegociados	5.013,8	6.419,4	6.284,3	-135,1	-2,1%	1.270,5	25,3%
Haveres Originários do Proef (MP 2.196/01)	1.196,0	735,6	728,2	-7,4	-1,0%	-467,8	-39,1%
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	12.614,0	13.094,3	13.266,6	172,3	1,3%	652,7	5,2%
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	12.885,5	12.204,0	12.089,9	-114,1	-0,9%	-795,6	-6,2%
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	418.696,5	449.149,1	457.390,9	8.241,8	1,8%	38.694,3	9,2%
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	74.388,6	83.499,3	85.339,2	1.839,9	2,2%	10.950,6	14,7%
Antecipação de Royalties	5.206,9	4.370,0	4.432,9	62,9	1,4%	-774,0	-14,9%
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	1.996,8	2.140,9	2.175,8	34,9	1,6%	179,0	9,0%
Haveres da Administração Indireta	379.246,0	422.243,9	426.751,3	4.507,5	1,1%	47.055,3	12,5%
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	198.525,7	216.605,9	217.996,7	1.390,7	0,6%	19.471,0	9,8%
Fundos Constitucionais Regionais	91.863,0	101.142,8	101.981,5	838,7	0,8%	10.118,5	11,0%
Fundos Diversos	88.857,3	104.495,1	106.773,2	2.278,1	2,2%	17.915,9	20,2%
Haveres Administrados pela STN	649.301,5	735.659,0	738.533,4	2.874,4	0,4%	89.231,9	13,7%
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	5.819,5	5.878,7	5.888,0	9,3	0,2%	68,4	1,2%
Haveres de Operações Estruturadas	70.389,9	82.342,6	82.272,4	-70,2	-0,1%	11.882,6	16,9%
Haveres Originários de Privatizações	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Haveres de Legislação Específica	548.578,9	616.649,2	619.244,7	2.595,5	0,4%	70.665,8	12,9%
Demais Haveres Administrados pela STN	24.513,2	30.788,5	31.128,3	339,8	1,1%	6.615,1	27,0%
2. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	108.416,9	141.557,3	140.840,5	-716,8	-0,5%	32.423,6	29,9%
Dívida Externa	108.951,7	142.427,4	141.660,1	-767,3	-0,5%	32.708,4	30,0%
Dívida Mobiliária	98.933,0	129.403,4	128.992,2	-411,2	-0,3%	30.059,2	30,4%
Euro	5.954,8	5.693,1	5.457,3	-235,8	-4,1%	-497,5	-8,4%
Global US\$	79.231,3	110.083,1	109.790,9	-292,2	-0,3%	30.559,6	38,6%
Global BRL	13.746,9	13.627,2	13.744,0	116,9	0,9%	-2,9	0,0%
Demais Títulos Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Dívida Contratual	10.018,7	13.024,0	12.667,9	-356,1	-2,7%	2.649,2	26,4%
Organismos Multilaterais	3.379,2	5.024,5	4.946,0	-78,4	-1,6%	1.566,9	46,4%
Credores Privados e Ag. Governamentais	6.639,5	7.999,5	7.721,8	-277,7	-3,5%	1.082,3	16,3%
Haveres Externos	534,8	870,1	819,6	-50,5	-5,8%	284,8	53,3%
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	534,8	870,1	819,6	-50,5	-5,8%	284,8	53,3%
3. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURE NACIONAL (1+2)	1.122.012,3	1.323.078,1	1.351.650,7	28.572,6	2,2%	229.638,4	20,5%
4. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURE NACIONAL/PIB ^{2/}	19,8%	22,5%	22,9%	0,4%	1,7%	3,08%	15,5%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

2/ PIB valor corrente - acumulado em 12 meses.

Boletim

FPM / FPE / IPI - Exportação

Em novembro de 2015 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 12,9% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPM/FPE atingiram o montante de R\$ 10,1 bilhões, ante R\$ 9,0 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: > Governo (Estadual ou Municipal) > Gestão > Gestão de Recursos > Repasses de recursos.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2014			2015			Variação Nominal		
	Outubro	Novembro	Até Novembro	Outubro	Novembro	Até Novembro	Nov/15 Out/15	Nov/15 Nov/14	Até Nov/15 Nov/14
FPM	3.994,3	5.287,0	54.980,4	4.590,2	5.182,7	58.934,4	12,9%	-2,0%	7,2%
FPE	3.816,8	5.052,0	52.536,9	4.386,2	4.952,3	55.411,1	12,9%	-2,0%	5,5%
IPI - Exp	333,0	382,4	3.510,8	361,5	329,3	3.616,5	-8,9%	-13,9%	3,0%

Obs.: Valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Novembro	17,4%	12,9%	17,4%	12,9%	-0,6%	-8,9%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

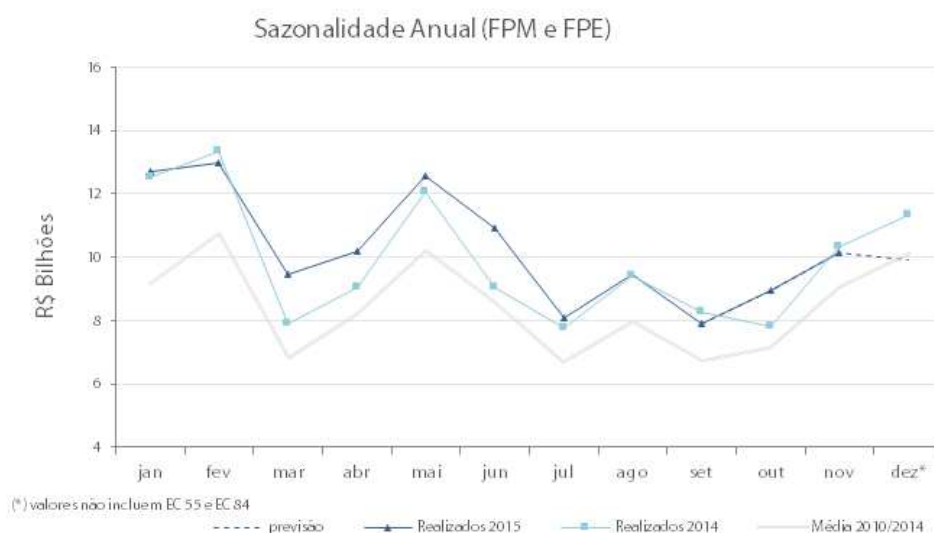
Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1%.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
FPM	-2,0%	6,0%	28,0%
FPE	-2,0%	6,0%	28,0%
IPI - EXP	5,4%	25,0%	-21,0%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior. A variação de dezembro não leva em conta o repasse da EC nº 55.

Gráficos



Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/10/2015 a 20/11/2015, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
OUT/3º DEC	2.651,1	14.321,4	16.972,4	NOV/1º DEC	2.919,3	3.055,0	212,1	6.186,4
NOV/1º DEC	981,9	1.753,9	2.735,9	NOV/2º DEC	470,6	492,5	78,6	1.041,6
NOV/2º DEC	483,6	8.600,6	9.084,2	NOV/3º DEC	1.562,5	1.635,2	38,7	3.236,3
TOTAL	4.116,6	24.675,9	28.792,6	TOTAL	4.952,3	5.182,7	329,3	10.464,3

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Distribuição de Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPi-EXP
Acre	AC	27.534,8	169.418,9	11,9
Alagoas	AL	123.326,3	206.021,5	185,6
Amazonas	AM	79.394,9	138.189,5	2.522,8
Amapá	AP	20.240,3	168.973,2	708,7
Bahia	BA	482.442,4	465.329,9	17.634,3
Ceará	CE	257.009,3	363.346,8	3.136,3
Distrito Federal	DF	8.754,5	34.180,9	486,4
Espírito Santo	ES	89.723,9	74.284,8	18.075,9
Goiás	GO	189.940,9	140.799,4	7.375,9
Maranhão	MA	215.027,1	357.468,4	2.563,4
Minas Gerais	MG	679.123,0	220.601,1	45.889,3
Mato Grosso do Sul	MS	76.923,0	65.964,9	6.112,9
Mato Grosso	MT	94.499,1	114.294,6	5.142,8
Pará	PA	185.597,9	302.685,8	20.100,7
Paraíba	PB	167.374,9	237.161,6	336,7
Pernambuco	PE	254.686,2	341.720,0	4.750,1
Piauí	PI	137.350,8	214.009,6	73,1
Paraná	PR	349.963,0	142.785,3	25.369,8
Rio de Janeiro	RJ	152.372,7	75.656,6	48.186,8
Rio Grande do Norte	RN	128.216,3	206.903,0	258,7
Rondônia	RO	43.927,8	139.437,5	1.146,7
Roraima	RR	25.696,9	122.852,2	7,1
Rio Grande do Sul	RS	350.452,7	116.617,2	35.375,4
Santa Catarina	SC	202.138,1	63.379,8	17.528,3
Sergipe	SE	77.271,0	205.783,7	107,0
São Paulo	SP	690.082,1	49.523,2	65.865,9
Tocantins	TO	73.590,6	214.930,7	376,7
TOTAL		5.182.660,5	4.952.319,9	329.329,3

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria STN nº 692, de 9 de dezembro de 2014, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2015, disponível no endereço:
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT

Fone: (61) 3412-3051

Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br